

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA



08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 4532



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Governo e Finanças.....	03 a 09
Promoção da Saúde.....	09 a 24
Iprejun.....	24
Dae.....	24
Esef.....	24 e 25
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	25 a 27
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	27 a 30
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	30 e 31
Mobilidade e Transporte.....	31 e 32
Cultura.....	32
Fundação Casa da Cultura.....	32 a 34
Fumas.....	34
Gestão de Pessoas.....	34 a 41
Administração.....	42 a 45
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	45 e 46
Decretos.....	47 a 49
Casa Civil.....	49 e 50

INEDITORIAL

Ineditorial.....	50 e 51
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	51
------------------------	----



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2018

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1321.00.11.0104 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	41.320,45	196.195,85	502.000,00	(305.804,15)
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito (504)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610)	(234,78)	(2.874,30)	6.768.000,00	(6.770.874,30)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas (644)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - FMT - Licenciamento Eletrônico (645)	723.626,33	6.072.444,56	5.980.000,00	92.444,56
TOTAL	764.712,00	6.265.766,11	13.250.000,00	(6.984.233,89)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO		TOTAL
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106		98,00		98,00
Banco Itaú - C/C 27.414-4	1012 / 1013	10,00	186.826,20		186.836,20
Caixa Economica Federal - C/C 00039-3	529 / 531 / 1039	1,11	4,14	9.028.637,42	9.028.642,67
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530 / 953	0,00	1.339.055,36		1.339.055,36
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855		472,44		472,44
Caixa Economica Federal - C/C -00056-3	765 / 766	0,00	164.502,49		164.502,49
	TOTAL	99,11	164.979,07		10.719.607,16

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2018

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.004.122.190.2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES						
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	39.056,67	0,00	25.590,00	13.466,67	17.500,00	25.590,00
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	35.490,00	15.188,00	29.412,00	6.078,00	0,00	14.224,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.972,00	0,00	44.717,40	6.254,60	0,00	44.474,70
1201.015.451.187.2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	660.000,00	110.000,00	260.000,00	400.000,00	57.278,95	203.045,50
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	247.331,31	0,00	98.605,20	148.726,11	5.726,70	39.515,80
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	1.745,05	99.520,05	479,95	9.609,39	88.736,55
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	9.170.000,00	76.263,71	1.130.101,81	8.039.898,19	223.086,14	518.821,23
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	0,00	3.755,00	16.245,00	0,00	3.755,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	150.000,00	0,00	24.238,00	125.762,00	0,00	24.238,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	8.000,00	0,00	1.940,00	6.060,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	976.119,60	14.000,00	645.716,67	330.402,93	37.359,81	404.385,54
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.232.000,00	10.000,00	549.260,59	1.682.739,41	43.191,03	458.681,81
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	421.492,91	0,00	112.000,00	309.492,91	0,00	112.000,00
TOTAL 1	14.135.462,49	227.196,76	3.024.856,72	11.110.605,77	393.752,02	1.937.468,13
08 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						
33.90.30.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	0,00	1.650,76	18.349,24	0,00	1.650,76
TOTAL 2	20.000,00	0,00	1.650,76	18.349,24	0,00	1.650,76
TOTAL FINAL	14.155.462,49	227.196,76	3.026.507,48	11.128.955,01	393.752,02	1.939.118,89



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2018

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.452.101.2029 - Gerenciamento da Frota de Veículos						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	7.063,80
015.452.101.2742 - Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	98.954,15
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	28.253,60
33903600-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	7.770,06
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	35.939,37
1201.015.451.187.2743 - Educação de Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	124,98
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	68.156,20
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	95.267,39
TOTAL					0,00	341.529,55

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1321.00.11.0104 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	47.857,99	47.857,99	50.000,00	(2.142,01)
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito (504)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610)	(28,03)	(28,03)	3.900.000,00	(3.900.028,03)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas (644)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - FMT - Licenciamento Eletrônico (645)	660.311,60	660.311,60	3.850.000,00	(3.189.688,40)
TOTAL	708.141,56	708.141,56	7.800.000,00	(7.091.858,44)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106		85,50	85,50
Banco Itaú - C/C 27.414-4	1012 / 1013	10,00	236.229,63	236.239,63
Caixa Economica Federal - C/C 00039-3	529 / 531 / 1039	0,00	1.157.247,18 9.070.206,79	10.227.453,97
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530 / 953	0,00	542.798,84	542.798,84
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855		474,20	474,20
Caixa Economica Federal - C/C -00056-3	765 / 766	0,00	29.086,21	29.086,21
TOTAL		85,50	1.186.807,59	11.036.138,35

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2019

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.004.122.190.2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES						
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	316.800,00	22.042,65	22.042,65	294.757,35	0,00	0,00
1201.015.451.187.2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	99.000,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.222.600,00	386.143,14	386.143,14	1.836.456,86	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Científ., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.282.800,00	0,00	0,00	2.282.800,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.398.800,00	1.388.149,80	1.388.149,80	10.650,20	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1	7.780.000,00	1.995.335,59	1.995.335,59	5.784.664,41	0,00	0,00
08 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						
33.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL FINAL	7.800.000,00	1.995.335,59	1.995.335,59	5.804.664,41	0,00	0,00



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2019

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.452.101.2029 - Gerenciamento da Frota de Veículos						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.188,00	15.188,00
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
015.452.101.2742 - Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições					36.181,32	36.181,32
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.30.00-Material de Consumo					56.401,40	56.401,40
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.36.00-Outros serviços de Terceiros- PF					8.235,62	8.235,62
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					61.447,86	61.447,86
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
1201.015.451.187.2743 - Educação de Trânsito						
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente					1.940,00	1.940,00
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
33.90.30.00-Material de Consumo					187.293,69	187.293,69
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					42.490,75	42.490,75
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
TOTAL					409.178,64	409.178,64

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC

**GOVERNO E FINANÇAS****UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 13/2019**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
29.801-8/2018	L.H.M. TOPOGRAFIA S/S LTDA
35.554-5/2018	VOTORANTIM CIMENTOS S/A
35.863-0/2018	THIAGO CASTILLO SALIN
35.112-2/2018	GLOBAL TANQUES – SERVIÇOS EM MONTAGENS DE TANQUES E TUBULAÇÕES EM AÇO INOX EIRELE
30.008-9/2017	AURÉLIO DOS SANTOS MAION
30.010-5/2017	AURELIO DOS SANTOS MAION
30.402-2/2018	ATMA GAYA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL S/S LTDA ME
18.150-3/2018	SERV LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
16.941-7/2018	GIGIO S – SERVIÇOS S/C LTDA ME
7.145-6/2018	FASCON TELECOM LTDA - ME

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de março de 2019
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 14/2019**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
756-7/2018	TRANSFOX TRANSPORTES TERRESTRE LTDA ME
9.077-9/2018	GADE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI ME
11.589-9/2018	AR MEDICINA HOSPITALAR LTDA
8.649-6/2018	CIBAM ENGENHARIA EIRELI EPP 34.706-4/2017
13.291-0/2018	BRAIN SPINE NEUROFISIOLOGIA EPP
13.291-0/2018	GLP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS LTDA
9.079-5/2018	MORAES DESENTUPIDORA LTDA ME
26.295-6/2018	CS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
13.332-2/2018	SERV LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
26.090-1/2018	PAULO LEONARDO NETO EIRELI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de março de 2019
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 15/2019**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
25.069-6/2018	TRANS-ROCHELLO – TRANSPORTES LTDA ME
18.727-8/2018	VOLPIANI E ARAUJO CAÇAMBAS LTDA
20.313-3/2018	COMPACTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
24.884-9/2018	MEDIATRIZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
27.131-2/2018	ZN JUNDIAÍ SERVIÇOS URBANOS LTDA ME
31.997-0/2018	W.GABONI JUNIOR LIMPEZA ECOLOGICA ME
32.255-2/2018	GERSON FRANCISCO SANTANA PEREIRA - ME

22.480-8/2018	GIAROLLA CALHAS LTDA-ME
24.106-7/2018	MV SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - ME
28.985-0/2018	SUMMIT-BRA LTDA EPP

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de março de 2019
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 16/2019**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
21.784-6/2017	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SEMINÁRIO DIOCESANO DE N. S. DO DESTERRO
20.302-6/2018	ALVORECER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
28.346-5/2018	TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI
27.678-4/2017	ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
23.797-6/2017	I A DE FREITAS REPRESENTAÇÕES - ME
11.540-2/2018	O ZAMBONI ELÉTRICA EPP
34.841-9/2017	CORDERO E CUNHA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
23.657-2/2017	ADILSON DA SILVA SANTOS REPOSIÇÃO ME
16.135-6/2018	ENIO SALLES VIEIRA JUNIOR ME
10.541-1/2018	LOJAS CEM S/A
37.519-6/2018	CORRETORA DE VOCE SEGUROS DE VIDA EIRELI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de março de 2019
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:	Razão Social:
68.621-2	JAVA ALBANEZ ANTONIO VIDRAÇARIA LTDA-ME
93588-3	FORZA DO BRASIL LTDA
71526-3	SANDRO APARECIDO DA SILVA JUNDIAI ME
104858-9	VANDERLEI GOMES DO NASCIMENTO CPF 94390738615 ME
104871-6	SERRALHERIA CP COMERCIO DE FERROS E FERRAGENS LTDA-ME
115412-5	C.M. SIMÕES OFICINA-ME

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora

PROMOÇÃO DA SAÚDE**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 03, de 27 de fevereiro de 2.019.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 179ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2019,



PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESOLVE:

- Aprovar a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS, referente ao 3º quadrimestre de 2018.
- Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá, a ser realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2019.
- Aprovar o quórum mínimo de três conselheiros, para realização de reunião das Comissões do Conselho Municipal de Saúde, sendo que pelo menos um deles tem que ser representante de usuários.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 11/2019

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº

FAZ SABER que no próximo dia 05/04/2019, às 16h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Pronto Atendimento Ponte São João, sito a Rua Santo Antonio, 191 – Bairro Ponte São João - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 16 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários do Serviço de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 28 de fevereiro de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 12/2019

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 4.477-7/2013...

FAZ SABER que no próximo dia 08/04/2019, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Esplanada - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 15 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 06 de março de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do

COMUS

EDITAL Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 39, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, foi extraviado o intervalo numérico 400.811 a 401.010 – Prefixo 17 concedido para impressão de Notificação de Receita B, à instituição abaixo identificada, conforme Boletim de Ocorrência nº 119/2019, registrado no 06º Departamento de Polícia de Jundiá.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

CNPJ: 04.831.032/0001-90

Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiá - SP

CEP: 13207-450

Jundiá, 01 de março de 2019

Adriana Swain Müller

Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 104, DE 06 DE MARÇO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 009/2019

Data Deferimento: 01/03/2019

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

CNPJ: 47.673.793/0116-12

Endereço: Avenida São Paulo, 153 – Vila Arens II – Jundiá - SP

CEP: 13202-610

Tipo de Estabelecimento: LABORATÓRIO CLÍNICO COM POSTO DE COLETA

Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK

Resp. Téc.: Projeto: OSÍAS DA SILVA FERNANDES

Crea/SP nº: 5069220180

Adriana Swain Müller

Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 09 de janeiro de 2019, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 3.343-9/2019

Data de Protocolo: 04/02/2019

Razão Social: LIVE FISIO MD LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 28.700.866/0001-24

Resp. Legal: MANOEL VIEIRA DE SOUSA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JUARES DOS SANTOS CREF No. 127251-G UF: SP

Protocolo: 3.599-6/2019

Data de Protocolo: 05/02/2019

Razão Social: ALMADERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 00.873.312/0001-00

Resp. Legal: MARIO GONZALES PERINO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ERIKA SPARAPAN SOUZA CRF No. 60309 UF: SP

Protocolo: 3.944-4/2019

Data de Protocolo: 08/02/2019

Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: GIOVAN CRF No. 89282 UF: SP

Protocolo: 3.947-7/2019
Data de Protocolo: 08/02/2019
Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/1061-46
Resp. Legal: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: INGRID EMANUELE S. DA CUNHA CRF No. 50254 UF: SP

Protocolo: 4.253-9/2019
Data de Protocolo: 12/02/2019
Razão Social: SIEMENS LTDA
CNPJ/CPF: 44.013.159/0080-10
Baixa de Responsabilidade Técnica de: RENATA THAIS AVALLONE
CRM No. 129857 UF: SP

Protocolo: 4.401-4/2019
Data de Protocolo: 13/02/2019
Razão Social: VILA VERDE TERCEIRA IDADE LTDA. CNPJ/CPF: 11.663.917/0001-92
Resp. Legal: MARUAN TAHSIN RASHID BAZITTI SHAHROUR
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANDRESSA FURTADO DE MENDONÇA CRN No. 38578 UF: SP

Protocolo: 4.547-4/2019
Data de Protocolo: 14/02/2019
Razão Social: VALDIRENE PEREIRA LUMES ME
CNPJ/CPF: 04.584.242/0001-20
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 531 Vila Arens II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: VALDIRENE PEREIRA LUMES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DORIVAL RODRIGUES QUINTINO CRF No. 69449 UF: SP

Protocolo: 4.550-8/2019
Data de Protocolo: 14/02/2019
Razão Social: ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.004.739/0005-48
Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: EDUARDO NÓBREGA PEREIRA LIMA CRM No. 57690 UF: SP

Protocolo: 4.551-6/2019
Data de Protocolo: 14/02/2019
Razão Social: ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.004.739/0005-48
Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: IRIS DO CARMO DA COSTA MARTINEZ CRM 97052 UF: SP

Protocolo: 4.557-3/2019
Data de Protocolo: 14/02/2019
Razão Social: CLIFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 01.321.174/0001-19
Resp. Legal: ALESSANDRA DE FATIMA SAVOY
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: DANIEL MIRANDA ABADE CREFITO No. 118934-F UF: SP

Protocolo: 4.788-4/2019
Data de Protocolo: 15/02/2019
Razão Social: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL - ME CNPJ/CPF: 16.756.558/0001-31
Resp. Legal: THAIS CORDEIRO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MIRIAN SENE DA COSTA

Protocolo: 5.093-8/2019
Data de Protocolo: 19/02/2019
Razão Social: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
CNPJ/CPF: 50.981.687/0001-61
Resp. Legal: ALCINDA PRIMON
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ELAINE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA

Protocolo: 5.282-7/2019
Data de Protocolo: 20/02/2019
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAI
CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63

Resp. Legal: DEBORA DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: SILVIO LABATE RODRIGUES
CRM No. 58752 UF: SP

Protocolo: 5.478-1/2019
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
Resp. Legal: UBIRACY CAMPOS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARCIA RODRIGUES BIO ARAUJO CRM 80531 UF: SP

Protocolo: 5.574-7/2019
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: MASSIMA ALIMENTAÇÃO S/A
CNPJ/CPF: 01.948.135/0026-02
Resp. Legal: ROGERIO DA COSTA VIEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANDRESSA PATRICIA GIROLDO MONTEIRO CRN No. 13624 UF: SP

Protocolo: 5.622-4/2019
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.420.610/0008-60
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CLARISSA MEDEIROS ARAUJO DUARTE CRF No. 53673 UF: SP

Protocolo: 5.658-8/2019
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA. CNPJ/CPF: 07.242.292/0001-18
Resp. Legal: ANDRÉ VAZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARCUS CASARIN COMEGNO
CRM No. 70628 UF: SP

Protocolo: 5.698-4/2019
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: RDM CASA DE REPOUSO LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.347.140/0001-04
Resp. Legal: RENATO DENIS MENDONÇA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAMILA RODRIGUES SILVA CREFITO No. 131278-F

Protocolo: 5.705-7/2019
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01
Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: PAULA REGINA DA SILVA CRF No. 71990 UF: SP

Protocolo: 5.955-8/2019
Data de Protocolo: 25/02/2019
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0305-73
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CELIO MIGLIORANZZA CRF No. 90820 UF: SP

Protocolo: 5.960-8/2019
Data de Protocolo: 25/02/2019
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1839-90
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALINE DA SILVA CRF No. 89194 UF: SP

Protocolo: 6.121-6/2019
Data de Protocolo: 27/02/2019
Razão Social: SIEMENS LTDA
CNPJ/CPF: 44.013.159/0031-31
Resp. Legal: MARIA CRISTINA NADER
Baixa de Responsabilidade Técnica de: RENATA THAIS AVALLONE
CRM No. 129657 UF: SP

Protocolo: 6.329-5/2019
Data de Protocolo: 28/02/2019
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0002-76
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Baixa de Responsabilidade Técnica de: CLAUDIA REGINA PEREIRA VENTRONI CRBM No. 16926 UF: SP

Protocolo: 6.389-9/2019

Data de Protocolo: 28/02/2019

Razão Social: ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ/CPF: 51.864.981/0002-37

Resp. Legal: EDGAR DE ASSIS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ELAINE ANDREA BUIOCCHI CRF No. 34014 UF: SP

Protocolo: 6.396-4/2019

Data de Protocolo: 28/02/2019

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60

Resp. Legal: CELINA KUNIE TAMASHIRO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: GUSTAVO FIZZEI ZEFERINO CRO No. 72768 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 3.234-0/2019

Data de Protocolo: 01/02/2019

Razão Social: AQUATITUDE ACADEMIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.991.374/0001-77

Resp. Legal: LIEGE MATAVELLI

Assunção de Responsabilidade Técnica de: LIEGE MATAVELLI CREF No. 015587-G UF: SP

Protocolo: 3.341-3/2019

Data de Protocolo: 04/02/2019

Razão Social: LIVE FISIO MD LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 28.700.866/0001-24

Resp. Legal: MANOEL VIEIRA DE SOUSA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIS CARLOS JACINTO CREF No. 094060-G UF: SP

Protocolo: 3.491-6/2019

Data de Protocolo: 05/02/2019

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 526

CNPJ/CPF: 61.585.865/1102-59

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: WILLEN VIANA CARVALHO CRF No. 88145 UF: SP

Protocolo: 3.609-3/2019

Data de Protocolo: 05/02/2019

Razão Social: TOMBINI & CIA. LTDA.

CNPJ/CPF: 82.809.088/0006-66

Resp. Legal: CLECIO ROBERTO TOMBINI

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: TANIA MARA DOS SANTOS CRF No. 73221 UF: SP

Protocolo: 3.946-9/2019

Data de Protocolo: 08/02/2019

Razão Social: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/1061-46

Resp. Legal: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: PEDRO JOSÉ AMORIM PINTO CRF No. 51291 UF: SP

Protocolo: 4.235-6/2019

Data de Protocolo: 12/02/2019

Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA

CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Responsabilidade Técnica de: GIOVANNA COELHO LOURENÇO CRF No. 89282 UF: SP

Protocolo: 4.249-7/2019

Data de Protocolo: 12/02/2019

Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA CNPJ/CPF: 01.259.941/0001-07

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: GUSTAVO GABRIEL GARCIA CRF No. 79228 UF: SP

Protocolo: 4.256-2/2019

Data de Protocolo: 12/02/2019

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 526

CNPJ/CPF: 61.585.865/1102-59

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ELIANE CARVALHO SILVEIRA ZAGO CRF No. 74806 UF: SP

Protocolo: 4.258-8/2019

Data de Protocolo: 12/02/2019

Razão Social: VALDIRENE PEREIRA LUMES ME

CNPJ/CPF: 04.584.242/0001-20

Resp. Legal: VALDIRENE PEREIRA LUMES

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ELANI VIEIRA XAVIER CRF No. 68966 UF: SP

Protocolo: 4.552-4/2019

Data de Protocolo: 14/02/2019

Razão Social: MASSIMA ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ/CPF: 01.948.135/0026-02

Resp. Legal: ROGERIO DA COSTA VIEIRA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: CRISTINA MARQUES SANTANA CRN No. 48062 UF: SP

Protocolo: 4.782-7/2019

Data de Protocolo: 15/02/2019

Razão Social: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL - ME CNPJ/CPF: 16.756.558/0001-31

Resp. Legal: THAIS CORDEIRO CPF: 36916177861

Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUISA LAIZA INACIO BARROS

Protocolo: 4.795-9/2019

Data de Protocolo: 15/02/2019

Razão Social: THEOTO S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ/CPF: 50.938.745/0001-74

Resp. Legal: WILSON ROBERTO MASSOLI

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JOSIANE ALVES DOS REIS CRF No. 61467 UF: SP

Protocolo: 4.928-6/2019

Data de Protocolo: 18/02/2019

Razão Social: SORRIFARMA LTDA ME

CNPJ/CPF: 22.347.304/0001-62

Resp. Legal: SAMANTA NEGRI

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ROGERIO MUNHÃO CRF No. 62256 UF: SP

Protocolo: 4.931-0/2019

Data de Protocolo: 18/02/2019

Razão Social: ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 59.004.739/0005-48

Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES

Assunção de Responsabilidade Técnica de: RICARDO CAVALCANTE QUARTIM FONSECA CRM No. 113527 UF: SP

Protocolo: 4.935-1/2019

Data de Protocolo: 18/02/2019

Razão Social: ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 59.004.739/0005-48

Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: EDUARDO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL FILHO CRM No. 166406 UF: SP

Protocolo: 5.281-9/2019

Data de Protocolo: 20/02/2019

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAI

CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63

Resp. Legal: DEBORA DA SILVA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIZ CARLOS DONOSO SCOPPETTA CRM No. 37.686 UF: SP

Protocolo: 5.437-7/2019

Data de Protocolo: 21/02/2019

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14

Resp. Legal: UBIRACY CAMPOS CPF: 23843004072

Assunção de Responsabilidade Técnica de: SOLANGE DA SILVA AMORIM CRM No. 164111 UF: SP

Protocolo: 5.624-0/2019

Data de Protocolo: 22/02/2019

Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA. CNPJ/CPF: 07.242.292/0001-18

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: ANDRÉ VAZ CPF: 12498633847
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIZ CARLOS MANTOVANI
CRM No. 12.767 UF: SP

Protocolo: 5.931-9/2019
Data de Protocolo: 25/02/2019
Razão Social: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/C LTDA ME
CNPJ/CPF: 58.387.655/0001-44
Resp. Legal: VITOR MATEUS POZATI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: TAMIRES FERNANDA DA SILVA

Protocolo: 5.952-5/2019
Data de Protocolo: 25/02/2019
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 526
CNPJ/CPF: 61.585.865/1102-59
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ANTONIO SEBASTIAO PINHEIRO CRF No. 82501 UF: SP

Protocolo: 6.027-5/2019
Data de Protocolo: 26/02/2019
Razão Social: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGISTICA E ARMAZEM LTDA
CNPJ/CPF: 09.540.260/0003-96
Resp. Legal: LUCIANO GIMENEZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: VANESSA SILVA MIRANDA PAIXAO CRQ No. 04268836 UF: SP

Protocolo: 6.066-3/2019
Data de Protocolo: 26/02/2019
Razão Social: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
CNPJ/CPF: 50.981.687/0001-61
Resp. Legal: ALCINDA PRIMON
Assunção de Responsabilidade Técnica de: IVONETE SALOME FREIRE DE MELO

Protocolo: 6.328-7/2019
Data de Protocolo: 28/02/2019
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0002-76
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Assunção de Responsabilidade Técnica de: TALITA APARECIDA LAZARINI CRBM No. 33617 UF: SP

Protocolo: 6.380-8/2019
Data de Protocolo: 28/02/2019
Razão Social: RDM CASA DE REPOUSO LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.347.140/0001-04
Resp. Legal: RENATO DENIS MENDONÇA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LETICIA KAREN SOUZA PINTO DE TOLEDO CREFITO No. 237359-F UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 128377
Data de Protocolo: 22/05/2018
Razão Social: BRUNO PEREIRA DA SILVA 41002378800 CNPJ/CPF: 22.906.996/0001-31
Endereço: Rua CAROLINA ACCORSI LEOPARDI, 111 CASA 1 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-742 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 157335
Data de Protocolo: 12/07/2018
Razão Social: AME ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.
CNPJ/CPF: 51.866.226/0001-00
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 960 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO HENRIQUE POTENTE
Resp. Técnico: ARMANDO HENRIQUE POTENTE CRM No. 55331 UF: SP

Protocolo: 168527
Data de Protocolo: 18/09/2018
Razão Social: JULIANA ROMERA SANTUCCI
CNPJ/CPF: 26141118801
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191

SALA 307 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA ROMERA SANTUCCI
Resp. Técnico: JULIANA ROMERA SANTUCCI CRP No. 103438 UF: SP

Protocolo: 175108
Data de Protocolo: 07/12/2018
Razão Social: CARDIOPAZ SERVIÇOS MÉDICOS S/S - EPP CNPJ/CPF: 08.030.423/0001-66
Endereço: CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 407 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABÓ
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BETTIATI JUNIOR CRM No. 91472 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 176.763
Data de Protocolo: 03/01/2019
Razão Social: ANDREA AREAS DE MARCO FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 28.142.930/0001-07
Resp. Legal: ANDRÉIA ARÉAS DE MARCO FERREIRA

Protocolo: 179900
Data de Protocolo: 06/02/2019
Razão Social: IRMÃOS PARAZZI DE JUNDIAÍ EIRELI ME CNPJ/CPF: 03.799.688/0001-00
Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO PARAZZI

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 2.437-0/2019
Data de Protocolo: 28/01/2019
Razão Social: VICTOR & NELSON TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 12.800.697/0001-64
Resp. Legal: NELSON TADEU PAVESE AMARAL
Resp. Técnico: MARCIO ROBERTO SPERANDIO CRF No. 40.043 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 175910
Data de Protocolo: 15/12/2018
Razão Social: LOR DE VIE SALÃO DE BELEZA LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.145.217/0001-83
Alteração de Resp. Legal para: DANIEL SANTOS CORREIA

Protocolo: 176289
Data de Protocolo: 20/12/2018
Razão Social: DROGA VIDA DE VARZEA PAULISTA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.291.710/0001-79
Alteração de Resp. Legal para: RAFAEL RETAMIRO MORENO
Resp. Técnico: RAFAEL RETAMIRO MORENO CRF No. 50220 UF: SP

Protocolo: 178038
Data de Protocolo: 17/01/2019
Razão Social: NONNA POLITO RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.896.203/0001-90
Alteração de Resp. Legal para: VANESSA ELISA BORTOLOTTTO

Protocolo: 4.250-5/2019
Data de Protocolo: 12/02/2019
Razão Social: SIEMENS LTDA
CNPJ/CPF: 44.013.159/0080-10
Alteração de Resp. Legal para: MARIA CRISTINA NADER
Resp. Técnico: RENATA THAIS AVALLONE CRM No. 129.857 UF: SP

Protocolo: 4.546-6/2019
Data de Protocolo: 14/02/2019
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO
CNPJ/CPF: 44.692.168/0029-81
Alteração de Resp. Legal para: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO
Resp. Técnico: PAMELA HELEN DELGADO CRF No. 49831 UF: SP

Protocolo: 4.549-0/2019
Data de Protocolo: 14/02/2019

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: 430 GRADI PIZZARIA LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 27.920.740/0001-00
Alteração de Resp. Legal para: FABIO ALVES LEITE

Protocolo: 5.461-7/2019
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 44.692.168/0029-81
Alteração de Resp. Legal para: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO
Resp. Técnico: ALEXANDRE OKUMA CRO No. 51.971 UF: SP Resp.
Técnico Substituto: FERNANDO DE MORAES BEVILACQUA CRO No.
53.527 UF: SP

Protocolo: 5.473-2/2019
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.
CNPJ/CPF: 00.886.257/0007-88
Alteração de Resp. Legal para: VIVIAN CECILIATO MOMBORG DREZZA
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. 04.265.892 UF: SP

Protocolo: 5.479-9/2019
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS LTDA
CNPJ/CPF: 00.886.257/0017-50
Alteração de Resp. Legal para: VIVIAN CECILIATO MOMBORG DREZZA
Resp. Técnico: JEFFERSON MALEVICHI CRQ No. 4404952 UF: SP

Protocolo: 5.497-1/2019
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ/CPF:
44.649.812/0016-14
Alteração de Resp. Legal para: UBIRACY CAMPOS
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. 04.265.892 UF: SP

Protocolo: 5.625-7/2019
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA. CNPJ/CPF:
07.242.292/0001-18
Alteração de Resp. Legal para: ANDRÉ VAZ

Protocolo: 5.668-7/2019
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/C LTDA ME
CNPJ/CPF: 58.387.655/0001-44
Alteração de Resp. Legal para: VITOR MATEUS POZATI
Resp. Técnico: ELIANA APARECIDA CUESTAS

Protocolo: 6.117-4/2019
Data de Protocolo: 27/02/2019
Razão Social: SIEMENS LTDA
CNPJ/CPF: 44.013.159/0080-10
Alteração de Resp. Legal para: LEONARDO RIGOLETO SOARES
Resp. Técnico: LEONARDO RIGOLETO SOARES CRM No. 162.539
UF: SP

Protocolo: 6.122-4/2019
Data de Protocolo: 27/02/2019
Razão Social: SIEMENS LTDA
CNPJ/CPF: 44.013.159/0031-31
Alteração de Resp. Legal para: LEONARDO RIGOLETO SOARES
Resp. Técnico: LEONARDO RIGOLETO SOARES CRM No. 162.539
UF: SP

Protocolo: 6.384-0/2019
Data de Protocolo: 28/02/2019
Razão Social: ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ/CPF: 51.864.981/0002-37
Alteração de Resp. Legal para: EDGAR DE ASSIS

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA
FUNCIONAMENTO INICIAL**

Protocolo: 91440/15
Data de Protocolo: 29/10/2015
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 56.727.134/0009-10
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 172 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Resp. Técnico: MARCELO TEIXEIRA CRM No. 113.187 UF: SP

Protocolo: 96451
Data de Protocolo: 29/09/2015
Razão Social: ISAMARA DUARTE TAVARES BOREGAS CNPJ/CPF:
05441081678
Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 92 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: ISAMARA DUARTE TAVARES BOREGAS
Resp. Técnico: ISAMARA DUARTE TAVARES BOREGAS CRP No.
93.513 UF: SP

Protocolo: 116290
Data de Protocolo: 10/08/2018
Razão Social: LABORATÓRIO FLEMING ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.084.042/0001-58
Endereço: Rua ANCHIETA, 324 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LUIZ ALVES MENINO
Resp. Técnico: JOSE LUIZ ALVES MENINO CRBM No. 3198 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: EDUARDO HOLOWACZ ALVES MENINO
CRF No. 34613 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: WILMA HOLOWACZ ALVES MENINO CRBM
No. 3197 UF: SP

Protocolo: 120618
Data de Protocolo: 27/11/2017
Razão Social: GUSTAVO CORPAS DE MATOS PINTO 22656989892
CNPJ/CPF: 26.530.596/0001-25
Endereço: Rua VISCONDE DE MAUÁ, 155 VILA MUNICIPAL Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-260 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO CORPAS DE MATOS PINTO

Protocolo: 123296
Data de Protocolo: 04/01/2017
Razão Social: CARLA MARIA FERRAZ
CNPJ/CPF: 17255512844
Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 149 Vila Arens I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: CARLA MARIA FERRAZ
Resp. Técnico: CARLA MARIA FERRAZ CRP No. 102.473 UF: SP

Protocolo: 128775
Data de Protocolo: 30/06/2017
Razão Social: ERM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 27.274.808/0001-13
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 433 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO RODRIGUES SOARES DA SILVA
Resp. Técnico: SAMIRA CAPITANI SOARES DA SILVA CRO No.
110.674 UF: SP

Protocolo: 136903
Data de Protocolo: 06/07/2017
Razão Social: MICHEL DA CUNHA ME
CNPJ/CPF: 23.594.893/0001-46
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1109 JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: MICHEL DA CUNHA

Protocolo: 150725
Data de Protocolo: 26/01/2018
Razão Social: DENNIS COSTA ALVES ME
CNPJ/CPF: 28.821.423/0001-91
Endereço: Rua MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 250 2º ANDAR BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-721 UF: SP
Resp. Legal: DENNIS COSTA ALVES

Protocolo: 151574
Data de Protocolo: 07/02/2018
Razão Social: GAÚCHO GRILL E PIZZA - EIRELI - EPP CNPJ/CPF:
29.314.660/0001-29
Endereço: Rua DO RETIRO, 2235 salão 3 VILA DAS HORTÊNCIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: PERCIVAL DE ARAUJO

Protocolo: 157360



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 23/04/2018
Razão Social: INDÚSTRIADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MAVALÉRIO LTDA
CNPJ/CPF: 62.379.037/0009-87
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1.277 GALPÃO 17 PARQUE INDUSTRIAL RM
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: GINO BETTIN FILHO

Protocolo: 158332
Data de Protocolo: 08/05/2018
Razão Social: AYOUB & AYOUB SERVIÇOS ESTÉTICOS S.A. CNPJ/CPF: 13.357.598/0002-01
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6.000 LOJA 2447 - PISO 2 - MAXI SHOPPING VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: AHMAD HASSAN AYOUB
Resp. Técnico: MARINA FRANCO DE MORAES CREFITO No. 229396-F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FRANCINE LINO NOGUEIRA GUIRÃO CECÍLIA CREFITO No. 98647-F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LUCIANE MICCHELETTI BERNARDINO CREFITO No. 68211-F UF: SP

Protocolo: 158339
Data de Protocolo: 08/05/2018
Razão Social: AYOUB & AYOUB SERVIÇOS ESTÉTICOS S.A. CNPJ/CPF: 13.357.598/0001-12
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 168 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: AHMAD HASSAN AYOUB
Resp. Técnico: MONIQUE DAIANA DA SILVA CREFITO No. 163306-F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MARINA FRANCO DE MORAES CREFITO No. 229396-f UF: SP
Resp. Técnico Substituto: TATIANE DE CASSIA MEIRA CREFITO No. 47745-F UF: SP

Protocolo: 159585
Data de Protocolo: 03/07/2018
Razão Social: NATISOL DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.385.624/0001-35
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 615 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: SOLANGE IGNACIO DA SILVA SANTOS
Resp. Técnico: KARINE DARCI CRBM No. 12469 UF: SP

Protocolo: 161361
Data de Protocolo: 19/06/2018
Razão Social: DINÁ CORREA ROSA AMARAL
CNPJ/CPF: 02702469833
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 515 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: DINÁ CORREA ROSA AMARAL
Resp. Técnico: DINÁ CORREA ROSA AMARAL CRP No. 06/32.573-0 UF: SP

Protocolo: 162088
Data de Protocolo: 28/06/2018
Razão Social: CHIARADIA E OLIVEIRA CENTRO DE BELEZA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 27.194.313/0001-84
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 LOJAS 02 E 03 JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: OLAVO CHIARADIA JUNIOR

Protocolo: 162482
Data de Protocolo: 04/07/2018
Razão Social: THIAGO CAVAGES ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 30.804.144/0001-61
Endereço: Avenida ALEXANDRE MILANI, 281 SALA 1 JARDIM ROSAURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-650 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO CAVAGES
Resp. Técnico: THIAGO CAVAGES CPF: 29394452818 CRO No. 68.932 UF: SP

Protocolo: 164079
Data de Protocolo: 26/07/2018
Razão Social: ESMALTARIA BENEDICT NAIL BAR EIRELI CNPJ/CPF:

30.820.692/0001-85
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1320 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: MARIA FERNANDA ZELI DALZOTTO

Protocolo: 164758
Data de Protocolo: 02/08/2018
Razão Social: BENDITA COMIDARIA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30.987.433/0001-43
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 11 JARDIM SHANGAI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA DE MELLO VIEIRA

Protocolo: 165733
Data de Protocolo: 14/08/2018
Razão Social: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 61.703.682/0003-55
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 1266 Vila Arens II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-571 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARIA FRACARO
Resp. Técnico: ELISÂNGELA NOVAES

Protocolo: 166068
Data de Protocolo: 17/08/2018
Razão Social: MACARRONADA EXPRESS EIRELI
CNPJ/CPF: 21.887.782/0001-00
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2009 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO GONÇALVES DE ABREU

Protocolo: 166428
Data de Protocolo: 22/08/2018
Razão Social: SELMA APARECIDA ARAUJO SANTANDER CNPJ/CPF: 16.861.951/0001-95
Endereço: Rua ARISTARCO NOGUEIRA, 22 JARDIM MERCI II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-053 UF: SP
Resp. Legal: SELMA APARECIDA ARAUJO SANTANDER

Protocolo: 166658
Data de Protocolo: 24/08/2018
Razão Social: MD PHARMA RAMI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 31.305.236/0001-60
Endereço: Rua CICA, 1060 SALAS 1 E 2 Vila Garcia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-475 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS FERREIRA MENDES
Resp. Técnico: MATHEUS FERREIRA MENDES CRF No. 77.140 UF: SP

Protocolo: 166981
Data de Protocolo: 29/08/2018
Razão Social: AG DROGARIA LUCENA LTDA
CNPJ/CPF: 30.926.804/0001-87
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 999 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL LUCENA LINS
Resp. Técnico: DJALMA RODRIGUES BENEZATTO CRF No. 55584 UF: SP

Protocolo: 168436
Data de Protocolo: 17/09/2018
Razão Social: D & K ATACADO E VAREJO CEREALISTA LTDA.
CNPJ/CPF: 31.506.570/0001-81
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 121 CIDADE LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: KAIO MURILO DOS SANTOS

Protocolo: 168761
Data de Protocolo: 20/09/2018
Razão Social: OMEGAALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 58.981.366/0013-02
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2525 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: IGNÁCIO DE MORAES JÚNIOR
Resp. Técnico: CAROLINA DOMINGUES LEMOS CRN No. 22280 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 169047
Data de Protocolo: 25/09/2018
Razão Social: VALTER DO CARMO POLEZI 02495808883 CNPJ/CPF: 27.556.498/0001-20
Endereço: Rua AMADEU MARTIM, 33 JARDIM GUARANI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-271 UF: SP
Resp. Legal: VALTER DO CARMO POLEZI

Protocolo: 169917
Data de Protocolo: 04/10/2018
Razão Social: BOEMIA E SAVIETO ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF: 31.401.791/0001-95
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 2620 SOBRELOJA CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: MARIA BOEMIA DA SILVA
Resp. Técnico: WILLIAN PERES DO COITO CREF No. 121.103 G/SP UF: SP

Protocolo: 170193
Data de Protocolo: 08/10/2018
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0920-92
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 3540 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Resp. Técnico: TAYARA MARRACE RAMOS CRF No. 76205 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ADRIANO SILVA PEREIRA CRF No. 73.362 UF: SP

Protocolo: 170746
Data de Protocolo: 16/10/2018
Razão Social: DAYANE OLIVEIRA ZAIA
CNPJ/CPF: 31.648.046/0001-45
Endereço: Rua ITÁLIA, 118 JARDIM BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP
Resp. Legal: DAYANE OLIVEIRA ZAIA

Protocolo: 170784
Data de Protocolo: 16/10/2018
Razão Social: SPORT MELLE & LOPES ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 31.172.735/0001-26
Endereço: Rua JOÃO MANZAN, 116 118 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-673 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO LOPES CPF: 22344511830
Resp. Técnico: GUILHERME LUIZ GAMBA GIL CREF No. 127035-G UF: SP

Protocolo: 171659
Data de Protocolo: 25/10/2018
Razão Social: BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA CNPJ/CPF: 57.879.843/0001-27
Endereço: Avenida ARQUIMEDES, 500 JARDIM GUANABARA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO ALVES DA SILVA
Resp. Técnico: EDUARDO ANTUNES MOREIRA CANÇADO CRM No. 157227 UF: SP

Protocolo: 172246
Data de Protocolo: 03/11/2018
Razão Social: ANGÉLICA TERCEIRO RHEIN DE JESUS 19887664863 CNPJ/CPF: 28.034.525/0001-67
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 21 C JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: ANGÉLICA TERCEIRO RHEIN DE JESUS
Resp. Técnico: ANGÉLICA TERCEIRO RHEIN DE JESUS CREF No. 138.909-G UF: SP

Protocolo: 173187
Data de Protocolo: 14/11/2018
Razão Social: JUPIARA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 12.281.207/0001-60
Endereço: RUA AUGUSTO SACCOMANI, 33 SALA 2 JARDIM TORRES SÃO JOSÉ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-522 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO QUERINO DE MOURA

Protocolo: 173198
Data de Protocolo: 14/11/2018
Razão Social: MARIANA G. BEDIN CASTILHO CONSULTÓRIO

ODONTOLÓGICO ME
CNPJ/CPF: 31.839.437/0001-47
Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 912 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA GARCIA BEDIN CASTILHO
Resp. Técnico: MARIANA GARCIA BEDIN CASTILHO CRO No. 90.868 UF: SP

Protocolo: 173278
Data de Protocolo: 15/11/2018
Razão Social: ALINE CRISTINA DOMIQUILLE DE LIMA CNPJ/CPF: 22362953831
Endereço: VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1006 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: ALINE CRISTINA DOMIQUILLE DE LIMA
Resp. Técnico: ALINE CRISTINA DOMIQUILLE DE LIMA CRP No. 87769 UF: SP

Protocolo: 173625
Data de Protocolo: 22/11/2018
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO HP LTDA
CNPJ/CPF: 31.917.157/0001-00
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 144 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA PRADO
Resp. Técnico: GABRIELA PRADO CREFITO No. 240833-F UF: SP

Protocolo: 174039
Data de Protocolo: 27/11/2018
Razão Social: LARISSA COSIM-ME
CNPJ/CPF: 31.982.411/0001-53
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 15 CIDADE LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA COSIM

Protocolo: 175.060
Data de Protocolo: 07/12/2018
Razão Social: TRIUNFA MARIA BORGES
CNPJ/CPF: 04782073607
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 222 SALA 04 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: TRIUNFA MARIA BORGES
Resp. Técnico: TRIUNFA MARIA BORGES CRO No. 76872 UF: SP

Protocolo: 177221
Data de Protocolo: 07/01/2019
Razão Social: PLÍNIO DE MEDEIROS MAIA 55537910497 CNPJ/CPF: 32.808.869/0001-53
Endereço: Rua PEDRO PULIEIRO, 6 CONJ. 1 CONJUNTO RESIDENCIAL IAPI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-276 UF: SP
Resp. Legal: PLÍNIO DE MEDEIROS MAIA

Protocolo: 177692
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: MAURICIO LUIZ GUIDO
CNPJ/CPF: 32.439.018/0001-80
Endereço: Rua EVA GUIM PESSOTO, 140 CASA FAZENDA GRANDE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-414 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LUIZ GUIDO

Protocolo: 1.043-7/2019
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: CESAR AUGUSTO GONÇALVES MATES CNPJ/CPF: 29787965888
Endereço: Rua ERNESTO PINCINATO, 707 JARDIM QUINTAS DAS VIDEIRAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-660 UF: SP
Resp. Legal: CESAR AUGUSTO GONÇALVES MATES

Protocolo: 13.863-0/2016
Data de Protocolo: 13/05/2016
Razão Social: JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 35014811876
Endereço: RUA ELIZIA MACHADO BENASSI, 333 EM FRENTE AO CONDOMÍNIO MAGNÓLIA NOVA CIDADE JARDIM
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-552 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS

Protocolo: 26.664-3/2018
Data de Protocolo: 25/02/2019
Razão Social: VIVIAN CRISTINA MAGALHÃES FACHINI CNPJ/CPF:

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

31.246.813/0001-90
Endereço: Rua GERALDINA DA SILVA ROCHA PEREIRA, 340 PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-583 UF: SP
Resp. Legal: VIVIAN CRISTINA MAGALHÃES FACHINI

Protocolo: 28.090-9/2018
Data de Protocolo: 25/09/2018
Razão Social: ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES SAMPAIO 06845005826
CNPJ/CPF: 31.596.985/0001-93
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 749 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES SAMPAIO

Protocolo: 29.614-7/2017
Data de Protocolo: 26/10/2017
Razão Social: NADIR RIBEIRO DA SILVA
CNPJ/CPF: 62364952891
Endereço: Avenida CLEMENTE ROSA, S/N VILA MARINGÁ Município:
JUNDIAÍ CEP: 13210-000 UF: SP
Resp. Legal: NADIR RIBEIRO DA SILVA

Protocolo: 33.312-0/2018
Data de Protocolo: 12/11/2018
Razão Social: CLA CENTRO LOGÍSTICO ANHANGUERA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 19.924.949/0001-06
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, SN KM 62 ÁREA; B1 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-055 UF: SP
Resp. Legal: BERNARDO NEBEL FIRST
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. 04.265.892 UF: SP

Protocolo: 33.823-6/2018
Data de Protocolo: 14/11/2018
Razão Social: LUCIANO LOPES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 23602775615
Endereço: Avenida ANTÔNIO PINCATO, 5001 RECANTO QUARTO CENTENÁRIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-771 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO LOPES RODRIGUES

Protocolo: 34.865-6/2018
Data de Protocolo: 29/11/2018
Razão Social: STÉPHANO FLORIANO DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 35589942802
Endereço: Praça MONSENHOR DOUTOR ARTHUR RICCI, S/N VILA MARIA LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-279 UF: SP
Resp Legal: STÉPHANO FLORIANO DE TOLEDO

Protocolo: 35.332-6/2018
Data de Protocolo: 04/12/2018
Razão Social: VALESCA THAIS DOMINGUES FLORES CNPJ/CPF: 39698827889
Endereço: Avenida ANTÔNIO BARCHETTA, 463 PRAÇA JARDIM COPACABANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-401 UF: SP
Resp. Legal: VALESCA THAIS DOMINGUES FLORES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Protocolo: 148864
Data de Protocolo: 03/01/2018
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 136 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: IDVANEI CAMARGO BONI CRF No. 64828 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: JESSICA DE LIMA DOMINGOS CRF No. 91318 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA CRF No. 86347 UF: SP

Protocolo: 150066
Data de Protocolo: 18/01/2018
Razão Social: ALMADERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 00.873.312/0001-00
Endereço: Rua ANCHIETA, 259 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: MARIO GONZALES PERINO
Resp. Técnico: ERIKA SPARAPAN SOUZA CRF No. 60309 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ELAYNE CRISTINA BATISTA PEREIRA CRF No. 42525 UF: SP

Protocolo: 150069
Data de Protocolo: 18/01/2018
Razão Social: ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI EPP
CNPJ/CPF: 69.313.286/0001-61
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 455 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO GONZALEZ PERINO
Resp. Técnico: HELOISA CRISTINA MENEGASSI AGUIAR GOMES CRF No. 50.330 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ROBERTA MURARI NUNES SILVA CRF No. 85723 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: TAMY LUENE SELEGUIN CRF No. 59923 UF: SP

Protocolo: 156.813
Data de Protocolo: 16/04/2018
Razão Social: JULIO CESAR PEDRONI
CNPJ/CPF: 01.563.284/0001-97
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2290 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP
Resp. Legal: JULIO CESAR PEDRONI
Resp. Técnico: JULIO CESAR PEDRONI CRF No. 29797 UF: SP

Protocolo: 161006
Data de Protocolo: 14/06/2018
Razão Social: SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME
CNPJ/CPF: 09.427.274/0001-36

Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 30 LOJA 03 JARDIM PITANGUEIRAS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY PEREIRA DE SOUSA
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE RICETO CRF No. 66188 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: SANIA TAIS GARCIA CRF No. 24109 UF: SP

Protocolo: 161073
Data de Protocolo: 15/06/2018
Razão Social: VIDA MAIS SAUDE DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 10.775.570/0001-07
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 294 JARDIM SAMAMBAIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: KARINA FERRAGUT ESPELETA CRF No. 63899 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ELIANA LETÍCIA D'OLIVEIRA DE ARAUJO CRF No. 21672 UF: SP

Protocolo: 161453
Data de Protocolo: 20/06/2018
Razão Social: MARTINS E THORRESSAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.742.930/0001-22
Endereço: Avenida BENTO FIGUEIREDO, 278 VILA MARLENE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: MIGUEL THORRESSAN
Resp. Técnico: MIGUEL THORRESSAN CRF No. 03.927 UF: SP

Protocolo: 161759
Data de Protocolo: 25/06/2018
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 223
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SA
Resp. Técnico: WALDINEI MERCES RODRIGUES CRM No. 67.527 UF: SP

Protocolo: 162379
Data de Protocolo: 03/07/2018
Razão Social: RODOSNACK ANHANGUERA 67 LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 09.494.734/0001-49
Endereço: AV. SANTO CEOLIN, 3000 BAIRRO DOS FERNANDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-890 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MANUEL GOMES MESQUITA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 162380
Data de Protocolo: 04/07/2018
Razão Social: RODOSNACK ANHANGUERA 67 LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 09.494.734/0001-49
Endereço: AV. SANTO CEOLIN, 3000 BAIRRO DOS FERNANDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-890 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MANUEL GOMES MESQUITA

Protocolo: 163117
Data de Protocolo: 13/07/2018
Razão Social: JONAS SANTOS BAR ME
CNPJ/CPF: 54.035.530/0002-85
Endereço: R. BARÃO DE TEFFÉ, 503 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: JONAS SANTOS

Protocolo: 163918
Data de Protocolo: 24/07/2018
Razão Social: MARCOS DE PAULA RESTAURANTE - ME CNPJ/CPF: 19.785.065/0002-07
Endereço: AVENIDA DOUTOR PAULO MOUTRAM, 247 JARDIM PAULISTA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-360 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS DE PAULA

Protocolo: 164074
Data de Protocolo: 26/07/2018
Razão Social: MILLER FAST FOOD ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 96.573.563/0007-33
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2119 2º PISO VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIANO LEANDRO BASSO

Protocolo: 164246
Data de Protocolo: 27/07/2018
Razão Social: KAZUHIRO SUSHI RESTAURANTE LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 16.861.594/0001-65
Endereço: RUA CULTO A CIENCIA, 15 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDECI JOSÉ DA COSTA

Protocolo: 164896
Data de Protocolo: 03/08/2018
Razão Social: MF GRAZIOLI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.617.189/0001-33
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 3333 LUC 221 PAVMTO 1 ALTOS DO ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: WILSON ROBERTO TITA

Protocolo: 166280
Data de Protocolo: 21/08/2018
Razão Social: LAU RESTAURANTE TIPICO JAPONES LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.658.182/0001-60
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2640 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ESTANDISLAU DE ALMEIDA SANTANA

Protocolo: 167284
Data de Protocolo: 03/09/2018
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICAAMARATI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 VILA AGRÍCOLA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI
Resp. Técnico: VANESSA LUIZETTI TEIXEIRA CREFITO No. 8645-T UF: SP

Protocolo: 167678
Data de Protocolo: 12/02/2019
Razão Social: BAR E LANCHONETE P3 LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.399.255/0001-98
Endereço: Avenida DOUTOR ADONIRO LADEIRA, 860 VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-800 UF: SP
Resp. Legal: OTÁVIO HENRIQUE PADOVAN

Protocolo: 168667
Data de Protocolo: 20/09/2018

Razão Social: CORTILE SICILIANO RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 21.314.410/0001-87
Endereço: EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 12; LOJA 18 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA GONZALEZ FRANCO MONTEIRO

Protocolo: 170124
Data de Protocolo: 09/10/2018
Razão Social: A & A CLÍNICA FISIOTERÁPICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 00.092.341/0001-34
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 437 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Resp. Técnico: ARLETE MUNUERA CREFITO No. 7823 - F UF: SP

Protocolo: 171122
Data de Protocolo: 19/10/2018
Razão Social: PRODELOG TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 06.373.063/0001-70
Endereço: AV. ROMEU PASCHOAL MILANI, 80 JARDIM CAROLINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-365 UF: SP
Resp. Legal: RONE LUIZ FRASSON

Protocolo: 171734
Data de Protocolo: 26/10/2018
Razão Social: LMR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 25.027.071/0001-09
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 2203 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ALBERTO GAMEIRO JR
Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO GAMEIRO JR CRM No. 102134 UF: SP

Protocolo: 172253
Data de Protocolo: 05/11/2018
Razão Social: CREMER S.A.
CNPJ/CPF: 82.641.325/0018-66
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11200 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO ALMEIDA BYRRO
Resp. Técnico: CAMILA DA SILVA SARMENTO CRF No. 73427 UF: SP

Protocolo: 172468
Data de Protocolo: 06/11/2018
Razão Social: ALLIANCE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 04.402.753/0001-84
Endereço: Avenida ANTONIO SEGRE, 125 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-842 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO BOCCHINO FERRARI
Resp. Técnico: ALFREDO ALI KAMAR CRM No. 50415 UF: SP

Protocolo: 172675
Data de Protocolo: 08/11/2018
Razão Social: SONIA NOGUEIRA RAMOS
CNPJ/CPF: 02507760818
Endereço: Rua JULIA LOPES DE ALMEIDA, 249 VILA LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-220 UF: SP
Resp. Legal: SONIA NOGUEIRA RAMOS
Resp. Técnico: SONIA NOGUEIRA RAMOS CREFITO No. 3496-F3 UF: SP

Protocolo: 172904
Data de Protocolo: 12/11/2018
Razão Social: FLÁVIA GALLI RODRIGUES DE MELO PEDROSO
CNPJ/CPF: 31494868822
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 105 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA GALLI RODRIGUES DE MELO PEDROSO
Resp. Técnico: FLÁVIA GALLI RODRIGUES DE MELO PEDROSO CREFITO No. 93577-F UF: SP

Protocolo: 173039
Data de Protocolo: 13/11/2018
Razão Social: DISTRIBUIDORA JAFRA DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 09.204.187/0002-09
Endereço: Avenida OLIVIO RONCOLETTA, 465 VILA HORTOLÂNDIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-306 UF: SP
Resp. Legal: MALTE NIKLAS HOREYSECK
Resp. Técnico: ADRIANA BARBOSA DA SILVA SAES CRQ No. 04231817 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 173080
Data de Protocolo: 13/11/2018
Razão Social: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO CNPJ/CPF: 13757990889
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 388 JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO
Resp. Técnico: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO CREFITO No. 17301 - F UF: SP

Protocolo: 173475
Data de Protocolo: 21/11/2018
Razão Social: VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS CNPJ/CPF: 12218541866
Endereço: Rua ZACHARIAS DE GÓES, 38 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA APARECIDA SIMOES AREAS
Resp. Técnico: VALÉRIA APARECIDA SIMOES AREAS CRP No. 41.049 UF: SP

Protocolo: 173487
Data de Protocolo: 21/11/2018
Razão Social: FOOD BRANDS
CNPJ/CPF: 24.353.832/0001-50
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM 51 GALPÃO 2A TIJUCO PRETO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-700 UF: SP
Resp. Legal: DONIZETI APARECIDO FERREIRA
Resp. Técnico: ADRIANA FRANCO FERNANDES DA SILVA CREA No. 5068927321 UF: SP

Protocolo: 173544
Data de Protocolo: 22/11/2018
Razão Social: PAULO ROWILSON CUNHA
CNPJ/CPF: 00062406825
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 SL83/84 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROWILSON CUNHA
Resp. Técnico: PAULO ROWILSON CUNHA CRM No. 27522 UF: SP

Protocolo: 173998
Data de Protocolo: 27/11/2018
Razão Social: CORPO E COLUNA FISIOTERAPIA LTDA ME CNPJ/CPF: 18.339.264/0001-30
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 197 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-856 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA CRISTINA CANEVARI BARROS
Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA CANEVARI BARROS CREFITO No. 8801-F UF: SP

Protocolo: 174167
Data de Protocolo: 29/11/2018
Razão Social: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO CNPJ/CPF: 24725519839
Endereço: Rua TIRADENTES, 1215 JARDIM FLORESTAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-635 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO
Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO CREFITO No. 17422 F UF: SP

Protocolo: 174315
Data de Protocolo: 30/11/2018
Razão Social: GRASIELA POLO MANZATO
CNPJ/CPF: 27300756824
Endereço: Rua JAÚ, 70 VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-090 UF: SP
Resp. Legal: GRASIELA POLO MANZATO
Resp. Técnico: GRASIELA POLO MANZATO CRO No. 61.952 UF: SP

Protocolo: 174732
Data de Protocolo: 04/12/2018
Razão Social: MAIRA JUNQUEIRA MARIANO
CNPJ/CPF: 27375585814
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 606 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: MAIRA JUNQUEIRA MARIANO
Resp. Técnico: MAIRA JUNQUEIRA MARIANO CRO No. 68.903 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA CRO No. 71.420 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MARCIUS JUNQUEIRA MARIANO CRO No.

72.499 UF: SP

Protocolo: 174764
Data de Protocolo: 05/12/2018
Razão Social: AMÉLIA PAULA FÁVERO PERRONE CNPJ/CPF: 08608251833
Endereço: Rua FRANÇA, 101 VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-280 UF: SP
Resp. Legal: AMELIA PAULA FAVERO PERRONE
Resp. Técnico: AMELIA PAULA FAVERO PERRONE CRFA No. 5.448 UF: SP

Protocolo: 174818
Data de Protocolo: 05/12/2018
Razão Social: CHOCO JUNDIAI COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA CNPJ/CPF: 15.773.501/0003-40
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 125 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP
Resp. Legal: RICHARD LOUIS VOEGELS

Protocolo: 174927
Data de Protocolo: 06/12/2018
Razão Social: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DA COLUNA EIRELI ME CNPJ/CPF: 21.746.075/0001-96
Endereço: Avenida PEDRO BLANCO SILVA, 729 SALAS 12 e 13 JARDIM SANTA ADELAIDE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-630 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO BURIOLA
Resp. Técnico: GUSTAVO BURIOLA CREFITO No. 156.164-F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MAIARA SANABRIA MARTINS LOPES CREFITO No. 189109-F UF: SP

Protocolo: 174946
Data de Protocolo: 06/12/2018
Razão Social: CASSIA BRESCANCINI
CNPJ/CPF: 96481374804
Endereço: Rua TIRADENTES, 668 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: CASSIA BRESCANCINI
Resp. Técnico: CASSIA BRESCANCINI CRFA No. 3170 UF: SP

Protocolo: 174948
Data de Protocolo: 06/12/2018
Razão Social: FONOAUDIOLOGIA EM EQUIPE LTDA ME CNPJ/CPF: 22.730.601/0001-92
Endereço: Rua TIRADENTES, 668 Vila Rio Branco
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: CASSIA BRESCANCINI
Resp. Técnico: CASSIA BRESCANCINI CRFA No. 3170 UF: SP
Protocolo: 174992
Data de Protocolo: 06/12/2018
Razão Social: CHOCO JUNDIAI COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA CNPJ/CPF: 15.773.501/0001-88
Endereço: AV 9 DE JULHO, 3333 PISO 9 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RICHARD LOUIS VOEGELS

Protocolo: 174993
Data de Protocolo: 06/12/2018
Razão Social: CHOCO JUNDIAI COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA CNPJ/CPF: 15.773.501/0002-69
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC 1035 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: RICHARD LOUIS VOEGELS

Protocolo: 175082
Data de Protocolo: 07/12/2018
Razão Social: INSTITUTO DE PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA CNPJ/CPF: 44.657.054/0001-08
Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 253 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO ANTICO FILHO
Resp. Técnico: ARMANDO ANTICO FILHO CRM No. 26.860 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ANA MARIA ADAMI CRM No. 87.657 UF: SP

Protocolo: 175104
Data de Protocolo: 07/12/2018
Razão Social: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SANTA RITA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 00.252.374/0001-02

Endereço: Rua DIÓGENES DUARTE PAES, 150 PARQUE DO COLÉGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSÉ MASTELLARO
Resp. Técnico: MARIA JOSÉ MASTELLARO CRM No. 38763 UF: SP

Protocolo: 175183

Data de Protocolo: 10/12/2018
Razão Social: S. J. MINIMERCADO LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.344.088/0001-61
Endereço: RUA ROBERTO GASPARI, 157 FAZENDA GRANDE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-410 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ JÚLIO DA SILVA

Protocolo: 175337

Data de Protocolo: 11/12/2018
Razão Social: FALSARELLA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.626.040/0001-62
Endereço: Avenida DOUTOR PAULO MOUTRAM, 347 JARDIM PAULISTA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-360 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO FREIRE FALSARELLA
Resp. Técnico: RICARDO FREIRE FALSARELLA CREFITO
No. 41504 - F UF: SP

Protocolo: 175362

Data de Protocolo: 11/12/2018
Razão Social: LUIZ BENJAMIM FRANCISCO
CNPJ/CPF: 05914147832
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 1º ANDAR- SALA 11 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ BENJAMIM FRANCISCO
Resp. Técnico: LUIZ BENJAMIM FRANCISCO CRM No. 44604 UF: SP

Protocolo: 175611

Data de Protocolo: 13/12/2018
Razão Social: MARTINI ORSI SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.871.745/0001-82
Endereço: NOVE DE JULHO, 1677 SALA 11 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ELIETE CELI MARTINI ORSI
Resp. Técnico: ELIETE CELI MARTINI ORSI CRP No. 15.998 UF: SP

Protocolo: 175713

Data de Protocolo: 13/12/2018
Razão Social: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON CNPJ/CPF: 22147290890
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON
Resp. Técnico: VIVIANE REGINA DE FREITAS AGNOLON CRP No. 65325 UF: SP

Protocolo: 175928

Data de Protocolo: 17/12/2018
Razão Social: ANA CLÁUDIA FOSSEN
CNPJ/CPF: 08.840.336/0001-74
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 102 B VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLÁUDIA FOSSEN
Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA FOSSEN CRP No. 0647126-0 UF: SP

Protocolo: 175934

Data de Protocolo: 17/12/2018
Razão Social: MOURAD & NOVACHI MEDICOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ/CPF: 10.517.644/0001-05
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 ANDAR 5 SALA 52 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: JAMIL JORGE ABOU MOURAD
Resp. Técnico: JAMIL JORGE ABOU MOURAD CRM No. 62954 UF: SP

Protocolo: 176029

Data de Protocolo: 18/12/2018
Razão Social: RICARDO TOSHIO IVAMI
CNPJ/CPF: 15507371806
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1095 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TOSHIO IVAMI
Resp. Técnico: RICARDO TOSHIO IVAMI CRO No. 50363 UF: SP

Protocolo: 176035

Data de Protocolo: 18/12/2018
Razão Social: LUCILENE BELESSO TOSIN
CNPJ/CPF: 06318434852
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1583 SALA 02 VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: LUCILENE BELESSO TOSIN
Resp. Técnico: LUCILENE BELESSO TOSIN CRO No. 26538 UF: SP

Protocolo: 176084

Data de Protocolo: 18/12/2018
Razão Social: OTO COM CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.820.333/0001-06
Endereço: Rua ANCHIETA, 620 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
Resp. Técnico: GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO CRM No. 97.721 UF: SP

Protocolo: 176096

Data de Protocolo: 18/12/2018
Razão Social: PINDUCA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.256.537/0001-80
Endereço: Rua JOSÉ CANTERUCCI, 45 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-320 UF: SP
Resp. Legal: MARILENE APARECIDA GALBIERI NARDO
Resp. Técnico: MARILENE APARECIDA GALBIERI NARDO

Protocolo: 176138

Data de Protocolo: 18/12/2018
Razão Social: JANETE MARIA ROTHER
CNPJ/CPF: 01649409877
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAI, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: JANETE MARIA ROTHER
Resp. Técnico: JANETE MARIA ROTHER CRP No. 9.308 UF: SP

Protocolo: 176197

Data de Protocolo: 19/12/2018
Razão Social: ELIANE DE FÁTIMA VILHENA MOURA DUARTE
CNPJ/CPF: 29341973600
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1701 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ELIANE DE FÁTIMA VILHENA MOURA DUARTE
Resp. Técnico: ELIANE DE FÁTIMA VILHENA MOURA DUARTE CRP No. 89656 UF: SP

Protocolo: 176458

Data de Protocolo: 26/12/2018
Razão Social: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI CNPJ/CPF: 04860024893
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 647 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI
Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI CRP No. 19083 UF: SP

Protocolo: 176464

Data de Protocolo: 26/12/2018
Razão Social: F. PRADO ODONTOLOGIA ME
CNPJ/CPF: 21.943.676/0001-99
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 SALA 34 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA PRADO
Resp. Técnico: FLAVIA PRADO CRO No. 112.008 UF: SP

Protocolo: 176494

Data de Protocolo: 25/12/2018
Razão Social: NABOR UEHARA
CNPJ/CPF: 48498670659
Endereço: Rua DARIO MURARI, 86 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-350 UF: SP
Resp. Legal: NABOR UEHARA
Resp. Técnico: NABOR UEHARA CRO No. 39560 UF: SP

Protocolo: 176960

Data de Protocolo: 07/01/2019

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL
CNPJ/CPF: 94787735691
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 210 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL
Resp. Técnico: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL CRM No. 84983 UF: SP

Protocolo: 177183
Data de Protocolo: 08/01/2019
Razão Social: DENISE KUNTS HANNICKEL MENDES PEREIRA
CNPJ/CPF: 08741138813
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 246 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-330 UF: SP
Resp. Legal: DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA
Resp. Técnico: DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA CRO No. 38.792 UF: SP

Protocolo: 177201
Data de Protocolo: 09/01/2019
Razão Social: AMIRIS DE SOUZA AGUADO
CNPJ/CPF: 12331194866
Endereço: Rua MEM DE SA, 111 VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-060 UF: SP
Resp. Legal: AMIRIS DE SOUZA AGUADO
Resp. Técnico: AMIRIS DE SOUZA AGUADO CRO No. 36.846 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CESAR FABIANO MONGIAT DONATO CRO No. 62.708 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: RAFAEL MORAIS BERSAN CRO No. 70.984 UF: SP

Protocolo: 177206
Data de Protocolo: 09/01/2019
Razão Social: HELVIA DENARDI FREDINI
CNPJ/CPF: 12073042805
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 769 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: HELVIA DENARDI FREDINI
Resp. Técnico: HELVIA DENARDI FREDINI CRO No. 42.679 UF: SP

Protocolo: 177207
Data de Protocolo: 09/01/2019
Razão Social: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI CNPJ/CPF: 12078045845
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 769 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI
Resp. Técnico: PAULO EDUARDO WHITAKER FREDINI CRO No. 41.645 UF: SP

Protocolo: 177241
Data de Protocolo: 09/01/2019
Razão Social: JGJ MERCEARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.854.518/0001-08
Endereço: R ADELINO MARTINS, 1236 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: JANAÍNA FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 177323
Data de Protocolo: 10/01/2019
Razão Social: DARWIN GERALDO ZACARELLI BERTOLLA CNPJ/CPF: 28590729850
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 763 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: DARWIN GERALDO ZACCARELLI BERTOLLA
Resp. Técnico: DARWIN GERALDO ZACCARELLI BERTOLLA CRO No. 80.199 UF: SP

Protocolo: 177453
Data de Protocolo: 07/02/2019
Razão Social: LUIZ PHILIPPE WESTIN CABRAL DE VASCONCELLOS CNPJ/CPF: 40959279849
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 253 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ PHILIPPE W. C. DE VASCONCELLOS
Resp. Técnico: LUIZ PHILIPPE W. C. DE VASCONCELLOS CRM No. 16282 UF: SP

Protocolo: 177546
Data de Protocolo: 11/01/2019
Razão Social: MARCIA MARIA DE BARROS ISHIMURA CNPJ/CPF:

08899298823
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 PARQUE DO COLÉGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA MARIA DE BARROS ISHIMURA
Resp. Técnico: MARCIA MARIA DE BARROS ISHIMURA CRP No. 06/75.977 UF: SP

Protocolo: 177690
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: ADEMIR CERQUEIRA BONATO
CNPJ/CPF: 83147926834
Endereço: Rua BARAO DE JUNDIAI, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: ADEMIR CERQUEIRA BONATO
Resp. Técnico: ADEMIR CERQUEIRA BONATO CRM No. 39250 UF: SP

Protocolo: 177693
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: ARMANDO HENRIQUE POTENTE
CNPJ/CPF: 09703401848
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAI, 236
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO HENRIQUE POTENTE
Resp. Técnico: ARMANDO HENRIQUE POTENTE CRM No. 55331 UF: SP

Protocolo: 177695
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: EDER ALBERTO ANNICCHINO
CNPJ/CPF: 05922184814
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAI, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: EDER ALBERTO ANNICCHINO
Resp. Técnico: EDER ALBERTO ANNICCHINO CRM No. 66899 UF: SP

Protocolo: 177696
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: LAUDO SPIANDORIM
CNPJ/CPF: 06538911803
Endereço: Rua BARAO DE JUNDIAI, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: LAUDO SPIANDORIN
Resp. Técnico: LAUDO SPIANDORIN CRM No. 66437 UF: SP

Protocolo: 177698
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: MARCIO ANTONIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 21310874620
Endereço: Rua BARAO DE JUNDIAI, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO DE SOUZA
Resp. Técnico: MARCIO ANTONIO DE SOUZA CRM No. 28.293 UF: SP

Protocolo: 177700
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA CNPJ/CPF: 05174392804
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAI, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA
Resp. Técnico: RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA CRM No. 9298 UF: SP

Protocolo: 177701
Data de Protocolo: 14/01/2019
Razão Social: SAMIR ELIAS ZURI
CNPJ/CPF: 03827977878
Endereço: Rua BARAO DE JUNDIAI, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: SAMIR ELIAS ZURI
Resp. Técnico: SAMIR ELIAS ZURI CRM No. 79446 UF: SP

Protocolo: 177739
Data de Protocolo: 15/01/2019
Razão Social: ANTÔNIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO CNPJ/CPF: 04792122287
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 VIANELO/ BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO
Resp. Técnico: ANTONIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO CRM No. 33602 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 177744
Data de Protocolo: 15/01/2019
Razão Social: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO CNPJ/CPF: 18519873200
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 VIANELO/ BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO
Resp. Técnico: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO CRM No. 33.603 UF: SP

Protocolo: 177745
Data de Protocolo: 15/01/2019
Razão Social: VÍTOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 96254580853
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 VIANELO/ BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: VÍTOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: VÍTOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA CRM No. 30458 UF: SP

Protocolo: 177769
Data de Protocolo: 15/01/2019
Razão Social: MARIA VIRGINIA LUDKE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 13734002850
Endereço: Rua PAULO MARIA GONZAGA DE LACERDA, 406 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-273 UF: SP
Resp. Legal: MARIA VIRGINIA LUDKE DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: MARIA VIRGINIA LUDKE DE OLIVEIRA CRO No. 37.786 UF: SP

Protocolo: 177785
Data de Protocolo: 15/01/2019
Razão Social: JUNDIAÍ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 10.326.804/0001-39
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 73 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MARIO PANTAROTTO
Resp. Técnico: MARIO PANTAROTTO CRM No. 41827 UF: SP

Protocolo: 177809
Data de Protocolo: 15/01/2019
Razão Social: A. R. BORGES & CASTILHO LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 13.902.290/0001-00
Endereço: Rua PLÍNIO DE ALMEIDA RAMOS, 223 PARQUE CENTENÁRIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-753 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS CASTILHO CAPARROZ
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS CASTILHO CAPARROZ CRO No. TPD - 728 UF: SP

Protocolo: 177830
Data de Protocolo: 16/01/2019
Razão Social: JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA CNPJ/CPF: 25672250807
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 174 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP
Resp. Legal: JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA
Resp. Técnico: JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA CRO No. 58.453 UF: SP

Protocolo: 177831
Data de Protocolo: 16/01/2019
Razão Social: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO CNPJ/CPF: 42627443615
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 SALA 6 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO
Resp. Técnico: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO CREFITO No. 571-TO UF: SP

Protocolo: 177843
Data de Protocolo: 16/01/2019
Razão Social: COT - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CNPJ/CPF: 52.362.753/0001-40
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 161 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP

Resp. Legal: ANGELO MARTINS FERREIRA
Resp. Técnico: ANGELO MARTINS FERREIRA CRM No. 47.637 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MARIA ANTONIETA MICHELETTI CRM No. 45846 UF: SP

Protocolo: 177875
Data de Protocolo: 13/02/2019
Razão Social: FONOAUDIOLOGIA EM EQUIPE LTDA ME CNPJ/CPF: 22.730.601/0001-92
Endereço: Rua TIRADENTES, 668 Vila Rio Branco
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: CASSIA BRESCANCINI
Resp. Técnico: ROSEMARY DE FATIMA FERREIRA CRP No. 06-45636-6 UF: SP

Protocolo: 177880
Data de Protocolo: 16/01/2019
Razão Social: LUIZ ANTONIO POLLI NEFROLOGIA E CLÍNICA MÉDICA CNPJ/CPF: 15.792.448/0001-62
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 13º ANDAR/ SALA 131 ANHANGABÁU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO POLLI
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO POLLI CRM No. 50460 UF: SP

Protocolo: 178106
Data de Protocolo: 18/01/2019
Razão Social: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO CNPJ/CPF: 05326492814
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 SALA 05 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO
Resp. Técnico: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO CRP No. 06/15995 UF: SP

Protocolo: 178107
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA MORADA DO SER LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.174.363/0001-55
Endereço: Rua ADOLFO TORRICELLI, 284 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-265 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE ROSSI ALVES
Resp. Técnico: LUCIANE ROSSI ALVES CRP No. 06/45947-9 UF: SP

Protocolo: 178549
Data de Protocolo: 23/01/2019
Razão Social: MARCOS VOLPINI FERREIRA CNPJ/CPF: 10242124836
Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 149 VILA ARENS I Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS VOLPINI FERREIRA
Resp. Técnico: MARCOS VOLPINI FERREIRA CRO No. 50.054 UF: SP

Protocolo: 178626
Data de Protocolo: 24/01/2019
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ/CPF: 47.508.411/2271-00
Endereço: Rua DO RETIRO, 1.669 JARDIM PARIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO SÉRGIO SALVADOR DOS SANTOS

Protocolo: 178755
Data de Protocolo: 25/01/2019
Razão Social: CENTRAL DE EXAMES MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 09.404.366/0001-09
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 ANDAR 13 SALA 1314 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: KATIA MAION
Resp. Técnico: KATIA MAION CRM No. 74.344 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CELSO LUIZ BUZZO CRM No. 62.919 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LUIZ CARLOS MANTOVANI CRM No. 12.767 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: VANDERLEI ROVIGATTI JUNIOR CRM No. 79.721 UF: SP

Protocolo: 180033
Data de Protocolo: 08/02/2019
Razão Social: MARIANNE ROSA RUDOLPH CNPJ/CPF: 03404186648
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 3º ANDAR SALA 31

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****ANHANGABAÚ**

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: MARIANNE ROSA RUDOLPH
Resp. Técnico: MARIANNE ROSA RUDOLPH CPF: 03404186648 CRM No. 110832 UF: SP

Protocolo: 180157

Data de Protocolo: 11/02/2019
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICIENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM
CNPJ/CPF: 61.000.683/0010-62
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 790 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: CARMELUCE GOMES BIZINOTO
Resp. Técnico: KATIA CILENE HERMINIO CRO No. 56.271 UF: SP

Protocolo: 180160

Data de Protocolo: 11/02/2019
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICIENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM
CNPJ/CPF: 61.000.683/0010-62
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 790 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: CARMELUCE GOMES BIZINOTO
Resp. Técnico: CAETANO MUNHOZ DE DOMENICO CRM No. 103.159 UF: SP

Protocolo: 180212

Data de Protocolo: 11/02/2019
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 50.990.472/0001-07
Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 1060 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: HELIO MADASCHI
Resp. Técnico: SIMONE CAMPOS NAKASATO CRO No. 81919 UF: SP

Protocolo: 180399

Data de Protocolo: 12/02/2019
Razão Social: CARVALHO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 05.290.463/0001-59
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 189 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Resp. Técnico: MARCELO CARVALHO CRM No. 80259 UF: SP

Protocolo: 181027

Data de Protocolo: 19/02/2019
Razão Social: FERNANDA BRANDOLI GALLO
CNPJ/CPF: 27339160841
Endereço: Rua SECUNDINO VEIGA, 334 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA BRANDOLI GALLO
Resp. Técnico: FERNANDA BRANDOLI GALLO CRP No. 103769 UF: SP

Protocolo: 33.319-5/2018

Data de Protocolo: 12/11/2018
Razão Social: JAIR LEANDRO SOLAR
CNPJ/CPF: 10269160892
Endereço: Rua AUGUSTO MAIA, S/N VIA 1C JARDIM SALES Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-649 UF: SP
Resp. Legal: JAIR LEANDRO SOLAR

Protocolo: 34.901-9/18

Data de Protocolo: 29/11/2018
Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA
CNPJ/CPF: 50.948.371/0001-78
Endereço: RUA MARILIA, 60 VILA HORTOLANDIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-302 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ OLIVIO BOA
Resp. Técnico: DIEGO CORREIA DO NASCIMENTO CRQ No. 04269462 UF: SP

Protocolo: 35.708-7/2018

Data de Protocolo: 07/12/2018
Razão Social: ANTONIO BORIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VINAGRES LTDA
CNPJ/CPF: 50.938.273/0001-50
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 3817 CAXAMBU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: AUGUSTO BORIN
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. 04.265.892 UF: SP

Protocolo: 37.182-3/2018

Data de Protocolo: 21/12/2018
Razão Social: RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAÍ LTDA CNPJ/CPF: 05.304.501/0001-85
Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, S/N KM 56 CHACARA MALOTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-555 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR BARBOSA JUNIOR
Resp. Técnico: JOSÉ WEBER NETO CRQ No. 04260394 UF: SP

Protocolo: 37.227-6/2018

Data de Protocolo: 21/12/2018
Razão Social: CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA
CNPJ/CPF: 02.998.611/0050-84
Endereço: ALAMEDA CESP, S/N FAZENDA GRANDE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-970 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO PRADO
Resp. Técnico: BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES CRQ No. 04364329 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 179111

Data de Protocolo: 06/02/2019
Razão Social: BRASIL COMÉRCIO DE CESTAS LTDA ME CNPJ/CPF: 15.022.414/0001-99
Resp. Legal: FABIANA GRAZIELA DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo: 179484

Data de Protocolo: 02/02/2019
Razão Social: AUCICLEIDE ARRUDA DE SOUZA 36684427899
CNPJ/CPF: 24.236.064/0001-54
Resp. Legal: AUCICLEIDE ARRUDA DE SOUZA

Protocolo: 179696

Data de Protocolo: 05/02/2019
Razão Social: MINI MERCADO VIANELO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.064.648/0001-33
Resp. Legal: MATHEUS PICELLI SILVA

Protocolo: 179726

Data de Protocolo: 05/02/2019
Razão Social: CHOCOLATES GAROTO S/A
CNPJ/CPF: 28.053.619/0100-65
Resp. Legal: LIBERATO MILO

Protocolo: 180502

Data de Protocolo: 13/02/2019
Razão Social: CASA DE CARNES DEUS É FIEL EIRELI ME CNPJ/CPF: 18.835.000/0001-77
Resp. Legal: EDINETE CARMEM DA SILVA

Protocolo: 180527

Data de Protocolo: 13/02/2019
Razão Social: FABIO SOARES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 17405714870
Resp. Legal: FABIO SOARES RODRIGUES
Resp. Técnico: FABIO SOARES RODRIGUES CRO No. 63.080 UF: SP

Protocolo: 180700

Data de Protocolo: 14/02/2019
Razão Social: GABRIELA SILVA RESENDE
CNPJ/CPF: 23045971814
Resp. Legal: GABRIELA SILVA RESENDE
Resp. Técnico: GABRIELA SILVA RESENDE CRF No. 82179 UF: SP

Protocolo: 180989

Data de Protocolo: 18/02/2019
Razão Social: O. R. DE ANDRADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 18.916.126/0002-57
Resp. Legal: ODIRLEI RODRIGO DE ANDRADE

Protocolo: 181210

Data de Protocolo: 20/02/2019
Razão Social: CESAR ROBERTO RALIO
CNPJ/CPF: 15790459870



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: CESAR ROBERTO RALIO
Resp. Técnico: CESAR ROBERTO RALIO CREFITO No. 3/20354-F UF: SP

Protocolo: 181363
Data de Protocolo: 21/02/2019
Razão Social: OTICA CIENTÍFICA DE JUNDIAI LTDA CNPJ/CPF: 03.929.652/0002-84
Resp. Legal: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANIN
Resp. Técnico: RODRIGO MENON

Protocolo: 181497
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA CNPJ/CPF: 84886170897
Resp. Legal: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA
Resp. Técnico: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA CRP No. 08778 UF: SP

Protocolo: 181513
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: ESTANCIA X SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 16.695.276/0001-71
Resp. Legal: MARCIA DE FATIMA BUENO ROCHA

Protocolo: 181523
Data de Protocolo: 22/02/2019
Razão Social: CYNTHIA CAMARGO PICOLOTO CNPJ/CPF: 04153357952
Resp. Legal: CYNTHIA CAMARGO PICOLOTO
Resp. Técnico: CYNTHIA CAMARGO PICOLOTO CRO No. 118.754 UF: SP

Protocolo: 181633
Data de Protocolo: 24/02/2019
Razão Social: GIOVANA PESSINI CNPJ/CPF: 36967224808
Resp. Legal: GIOVANA PESSINI
Resp. Técnico: GIOVANA PESSINI CRM No. 163594 UF: SP

Protocolo: 181725
Data de Protocolo: 25/02/2019
Razão Social: ALMADA EXPORTADORA & IMPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 29.005.601/0001-79
Resp. Legal: REGINALDO DE CAMPOS DEC

Protocolo: 181743
Data de Protocolo: 25/02/2019
Razão Social: TAMIRES MARESTONI BONINI CNPJ/CPF: 38408014862
Resp. Legal: TAMIRES MARESTONI BONINI
Resp. Técnico: TAMIRES MARESTONI BONINI CRP No. 120604 UF: SP

Protocolo: 182150
Data de Protocolo: 28/02/2019
Razão Social: ERICA TONELLI ABI RACHED CNPJ/CPF: 28236809854
Resp. Legal: ÉRICA TONELLI ABI RACHED
Resp. Técnico: ÉRICA TONELLI ABI RACHED CRO No. 62.284 UF: SP

Protocolo: 182201
Data de Protocolo: 28/02/2019
Razão Social: ADEGA FAMIGLIA SUTTI LTDA CNPJ/CPF: 27.763.742/0001-25
Resp. Legal: LUIZ SILVESTRE DE OLIVEIRA

Protocolo: 2.059-2/2019
Data de Protocolo: 24/01/2019
Razão Social: VERA LUCIA RIBEIRO CNPJ/CPF: 21626652805
Resp. Legal: VERA LUCIA RIBEIRO

Protocolo: 2.417-2/2019
Data de Protocolo: 28/01/2019
Razão Social: ODUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 15135636889
Resp. Legal: ODUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Protocolo: 3.120-1/2019
Data de Protocolo: 31/01/2019

Razão Social: NICKOLAS TORRES DA SILVA
CNPJ/CPF: 35164193850
Resp. Legal: NICKOLAS TORRES DA SILVA

Protocolo: 3.418-9/2019
Data de Protocolo: 04/02/2019
Razão Social: SÔNIA REGINA DE ANDRADE CNPJ/CPF: 10815068816
Resp. Legal: SÔNIA REGINA DE ANDRADE

Protocolo: 4.182-0/2019
Data de Protocolo: 11/02/2019
Razão Social: FRANCISCO VALDECIR DE SOUZA SANTOS CNPJ/CPF: 22521485861
Resp. Legal: FRANCISCO VALDECI DE SOUZA SANTOS

Protocolo: 4.912-0/2019
Data de Protocolo: 18/02/2019
Razão Social: SÉRGIO RICARDO BATISTELLA CNPJ/CPF: 11920514830
Resp. Legal: SÉRGIO RICARDO BATISTELLA

Protocolo: 37.352-2/2018
Data de Protocolo: 26/12/2018
Razão Social: ALDO ANTONIO MARQUES CNPJ/CPF: 86903837868
Resp. Legal: ALDO ANTONIO MARQUES

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Gerente - Vigilância Sanitária

IPREJUN

ATO NORMATIVO Nº 01/2019

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos do IPREJUN e da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, exarados no processo administrativo nº 31.597-2/2016, os quais apontam que as contribuições previdenciárias vertidas pelos servidores designados para função de especialistas da educação ocorreram de forma indevida, nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004, RESOLVE acatá-los e DELIBERAR que a Diretoria Executiva tome as providências cabíveis para saneamento das irregularidades apontadas, com efeitos ex-tunc desde 01/03/2012, sendo que os processos serão analisados caso a caso, assegurando o direito ao contraditório, a ampla defesa e de recurso aos servidores atingidos.

Jundiá, 28 de fevereiro de 2019

CRISTINA DA FONSECA

Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN

DAE

PORTARIA N.º 010, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE N.º 4990-8/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária Rosana Maria Navili Furukawa, Chefe de Seção de Faturamento, como Secretária da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 054, de 21 de novembro de 2018, em substituição ao servidor José Dib Júnior.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação "II"
CONTRATO – 001/2017

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistemas de alarme 24 horas para as dependências da Escola Superior



ESEF

de Educação Física de Jundiá
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: L. G. M. ALARMES E MONITORAMENTO LTDA - EPP
ASSINATURA: 06.03.2019
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II.
VALOR TOTAL: R\$ 4.337,64 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

Jundiá, 06 de março 2019.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 034/2019, de 28/02/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02/12/2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá);
b) As avaliações de Desempenho de Estágio Probatório satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

R E S O L V E

Artigo 1º - Tornar público que adquiriram estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal os servidores abaixo nominados, a partir das datas indicadas:

✓ PROCESSO	NOME	DATA
32/17	ARMANDO ANTUNES JUNIOR	01 de março de 2019
30/17	CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS	01 de março de 2019
31/17	VINICIUS HENRIQUE RIBEIRO PAES	01 de março de 2019

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 035/2019, de 28/02/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) necessidade de ampliação dos serviços de extensão desta Faculdade junto ao setor público municipal de Jundiá;
b) o plano de prevenção de obesidade infantil elaborado pelo docente, a ser inserido entre os planos prioritários da administração municipal;
c) a importância desse projeto para as áreas de graduação e pós-graduação desta Faculdade;
d) a necessidade de acompanhamento do desenvolvimento do projeto por profissional com experiência em endocrinologia;

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar a ampliação temporária da carga horária semanal do Dr. FRANCISCO HOMERO D'ABRONZO, Professor Adjunto da Disciplina de Endocrinologia do Departamento de Clínica Médica, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, no período de 1º de março a 31 de julho de 2019, para dar continuidade no assessoramento para o desenvolvimento do plano de prevenção de obesidade infantil no município de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/10/2018, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 036/2019, de 06/03/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, no uso das atribuições previstas no Artigo 8º do Regimento Escolar da Faculdade de Medicina de Jundiá, e tendo em vista o disposto no art. 146, Parágrafo Único do Estatuto do Servidor Público de Jundiá – Lei Complementar 499, de 22 de dezembro de 2010.

Considerando: 1) todos os fatos e documentos que constam no processo FMJ- 102/2018;
2) as disposições legais e regimentais;

R E S O L V E

Artigo 1º - PRORROGAR, por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR designada pela Portaria FMJ- 091/2018, de 26/06/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (06/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (06/03/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

**EDITAL FMJ- 012/2019
CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE
OFTALMOLOGIA – 2019
RESULTADO FINAL**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a) os termos do Edital FMJ- 012/2019, de 18/02/2019, de abertura do concurso, o resultado do concurso realizado pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo-SUS/SP, e o resultado da 1ª fase e 2ª fase realizada no dia 28/02/2019;
b) a existência de vagas;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO em regime de Residência Médica – OFTALMOLOGIA – 2019, conforme abaixo:

CLAS.	NOME	NOTA SUS/ SP ÷10* (PESO 4)	ENTREV. (PESO 2)	CURRÍC. (PESO 2)	PROVA INGLÊS (PESO 2)	NOTA FINAL
1º	CAROLINE MARIA TARRAF MOREIRA	5,14	9,00	8,00	8,00	7,06
2º	MARIA AMÉLIA VALLADARES DE MELO	5,22	9,00	7,50	8,00	6,99
3º	RACHEL TEIXEIRA DE SOUZA	5,39	8,50	7,50	8,00	6,96
4º	LUDYMILLA SARAIVA MARTINS	5,22	8,00	8,00	8,00	6,89
5º	RENAN AKIRA MIYASHIRO	4,46	8,50	8,50	8,00	6,78
6º	SUELLEN FERRONATO	4,21	8,50	8,00	8,00	6,58
7º	ALINE DE CASTRO RODRIGUES	4,71	8,50	7,00	8,00	6,58



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

8º	BRUNA DE PAULA CHRISTO SILVA	4,26	8,00	7,00	8,00	6,30
9º	VANESSA PEREIRA MAIA	4,54	7,00	5,50	8,00	5,92

* Conforme Item 4.1 do Edital de Abertura, todas as provas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2. CONVOCA as três primeiras candidatas aprovadas e classificadas para efetuarem a matrícula no dia **1º/03/2019**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, apresentando a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ- 012/2019, de 18/02/2019, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, Jundiá-SP. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

9ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2019 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-002/2019 e FMJ-007/2019, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 06 (seis) candidatos (até a 407ª classificação).
 - MATRÍCULA: 06 e 07 de março de 2019.
 - HORÁRIO: das 09 às 15 horas
 - DOCUMENTOS: 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
 - 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
 - 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ- 002/2019, de 10/01/2019, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá.
- TAXA: R\$ 12.196,00 (doze mil cento e noventa e seis reais).

NOME	RG.
Ana Luísa Arantes Pagano	46.872.667-6
Daniela Cavalheiro	53.449.233-2
Gustavo Gouveia Felix	52.963.225-1
Isabella Mei Inamura Yoshiola	54.644.736-3
Lucas Rivelli Ramos	50.703.965-8
Milena Peres Ribeiro	18.871.575

Jundiá, 01 de março de 2019.-
PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 032/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2019 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2019;
- 2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 032/2018, de 31/01/2019;
- 3) a existência de vagas;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2019, para matrícula no dia 06/03/2019, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.
- ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	FINAL
10	BRUNA ALEXANDRE	71,00	43,00	62,00	58,90

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (1º/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2019;
- 2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 033/2018, de 31/01/2019;
- 3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2019, para matrícula no dia 06/03/2019, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.
- ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
32	MATHEUS DE CARVALHO MARCONDES	63,00	67,90	50,50	63,71
33	ANTONIO CARLOS MORALE GUERRA JUNIOR	58,00	60,80	93,50	62,67
34	NATHALIA MARIA REIS HYPOLITO	58,00	64,65	75,50	62,41
35	TIAGO ESTEVES FILIPPINI	59,00	63,40	71,00	61,96

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (1º/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 032/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2019 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 032/2018, de 21/08/2018, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2019;
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ-032/2018, de 31/01/2019;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA o candidato abaixo, aprovado e classificado para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2019, para matrícula no dia 08/03/2019, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.
ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	FINAL
11	VITOR AIÉLLO RITTO	70,00	43,00	55,00	57,70

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezanove (07/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2019;
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ-033/2018, de 31/01/2019;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2019, para matrícula no dia 08/03/2019, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.
ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
36	LUCAS FILETI ARRUDA	63,00	64,30	45,50	61,77
37	CAMILA RODRIGUES DE ABREU	62,00	59,55	69,00	61,72
38	TAYNARA WILLERS MELERO	61,00	56,10	84,00	61,34

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezanove (07/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 08/2019
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Execução de obra de construção da Unidade 3 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 253 – Vila Arens – Jundiaí - SP.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias

Valor: R\$ 2.944.891,52 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
Assinatura: 25/02/2019
Ordem de Serviço: 28/02/2019
Término: 22/02/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 09/2019
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Curso de Libras para 30 (trinta) discentes do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Assinatura: 07/03/2019
Término: 05/06/2019

Diretoria, 07 de março de 2019.

Convite n.º 04/2019
Processo n.º 18/2019
ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:
- JMI ORÇAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. ME, vencedora dos itens 01 e 02, no total de 02 itens no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Altair Alberto Sianga e Outro	18.298-4/2016-1
Condomínio Edifício Florença II	5.993-9/2019-1
Fundação Antonio Antonieta Cintra Gord	20.494-3/2017-1
Regina Dragica Kalman	467-9/2019-1
Tavares Pinheiro Industrial Ltda	3.145-8/2019-1

08 de março de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Roberto Antonio Salles Bueno e Outros	33.979-2/2015-1
SFT2 Negocios e Participações Ltda	18.963-5/2015-1
Urca Desenvolvimento Imobiliário Ltda	5.485-6/2019-1

08 de março 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Interessado	Processo
Ahladita Empreendimentos e Participações	26.888-8/2018-1
Felipe Eduardo Be	4.201-8/2019-1
Marcio dos Santos Silveira	4.148-1/2019-1
Maria Cristina Rigolo	6.085-3/2019-1
Neuza Aparecida Carbonari Leite	37.285-4/2018-1

08 de março de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
 Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFO
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

02.889-2/2019 RAFAELA SANTOS DE SOUZA
 10.191-9/2016 CONDOMINIO MORADA DO BARÃO
 11.732-7/2017 FERNANDO MENGILE
 12.167-9/2015 RAQUEL TERESA BORDIN
 28.343-1/2014 ANTONIO EUZEBIO
 30.786-3/2011 GOLD GRAY EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
 31.702-4/2018 TULIPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
 36.861-3/2018 FABIO LUIZ MARTIM DE OLIVEIRA CARDOSO

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

37.518-8/2018

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**
 Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFO
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
 32.610-8/2018 FLAVIO ZANETTA

60 Dias
 37.530-3/2018 ADRIANO AURELIO AJJAR MARCHIORI

* Mantendo o embargo
 ** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**
 Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-

EDITAL UGPUMA 12/2019 de 07/03/2019
(Lei nº 8.683/2016, subseção XIII e XIV)

O Engenheiro Civil **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos da subseção XIII, que trata sobre o EIV/RIV e subseção XIV que trata o RIT da Lei Municipal nº 8.683/2016 de 07 de Julho de 2016;

2) As informações contidas nos processos administrativos nºs **1.917-4/2018 (EIV/RIV)** e **7.059/2018 (RIT)**;

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 1.917-4/2018, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e nº 7.059-9/2018 que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) do empreendedor/proprietário **DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, permanecerão no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), aguardando contestação pública ou recurso dos interessados, nos termos da Lei nº 8.683, de 7 de julho de 2016, Art. 151, § 1º ao 4º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Conclusivo elaborado pelo Corpo Técnico de Análise e a autorização emitida pela UGPUMA, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), bem como o Relatório de Impacto de Trânsito, elaborados pelo empreendedor, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (<https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/eiv-riv/publicacoes/>).

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos sete de março de dois mil e dezenove.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
 Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO

Trata-se de EIV/RIV e RIT para a construção de edifícios comerciais anexo a um conjunto de galpões já existente, de propriedade de **DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, sendo portanto uma ampliação de construção localizada em imóvel de propriedade da empresa, na Avenida Prefeito Luís Latorre, nº 9401 e Rodovia D. Gabriel P. B. Couto, loteamento setor industrial, gleba 02, Bairro do Retiro, imóvel da matrícula nº 96.715 do 1º ORI.

O total de área a construir é de 9.461,25 m² que se integra a uma área já construída de 62.076,29 m² totalizando 71.537,54 m², implantados em imóvel com 157.458,22 m².

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes, para a implantação do empreendimento, em função de suas características e das características da vizinhança impactada, foram analisados os seguintes aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Infraestrutura Urbana

O EIV/RIV apresentado pelo empreendedor demonstra que trata-se de implantação de empreendimento em Zona Industrial, tanto na aprovação inicial relativa à primeira parte do empreendimento já construída, quanto na legislação atual, incidente sobre a ampliação das construções, numa região dotada de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades pretendidas.

A região possui a implantação de várias empresas do ramo industrial e logístico, sendo abastecida pela rede de água e possui rede de coleta de esgoto, conforme atestado pela empresa DAE S/A em certidão anexa ao estudo e possui abastecimento de energia elétrica compatível para região industrial.

II – Socioeconômico:

Com relação às questões socioeconômicas, a atividade contribui para a geração de empregos e renda na cidade, movimentando a economia do bairro de instalação com a atração de pessoas ao local.

Em região com predominância para usos industriais e logística, atividades comerciais que promovam serviços básicos de atendimento na região se torna interessante, permitindo que funcionários das empresas ao redor possam se utilizar de serviços sem grandes deslocamentos.

III - Valorização Imobiliária

Sob o aspecto da valorização imobiliária, a atividade pretendida no empreendimento está em consonância com a região industrial. O imóvel possui boa localização, tem fácil escoamento de veículos e propõe usos de atendimento aos usuários da região industrial instalada. A oferta de serviços que evitam deslocamentos traz boa valorização à região.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

As análises dos aspectos de tráfego e demanda por Transporte Público são realizadas no Relatório de Impacto de Trânsito, sob responsabilidade da UGMT, tratado pelo processo nº 7.059-9/2018, resultando no parecer que segue transcrito a seguir:

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Processo Nº 7.059-9/2018

Ref.: Relatório de Impacto de Trânsito.

Local: Av. Prefeito Luís Latorre, nº 9401 e Rodovia D. Gabriel P. B. Couto, loteamento setor industrial, gleba 02, Bairro do Retiro.

1. Histórico:

Encaminhamos para publicação do edital e a formalização do termo de compromisso, a conclusão da análise técnica do Relatório de Impacto de Trânsito, referente a construção de edifícios comerciais, observando o baixo grau de complexidade do empreendimento em tela da ordem de 9.461,25 m², a ser instalado em uma área equivalente a 157.458,22 m², a qual já possui 07 galpões industriais em atividade com área construída igual a 62.038,83 m², categoria de uso I-I a I-IV, aprovados conforme processos nº 28.623/2008, 4.359/2012 e 29.855/2015, aprovados a luz das Leis nº 416/2004, 7.741/2011 e 7.858/2012 respectivamente.

2. Do projeto:

Para a atividade comercial, foram previstas em área interna um total de 272 vagas, entre elas vagas para clientes, visitantes, embarque e desembarque, vagas especiais e de carga e descarga, conforme os projetos apresentados as folhas Nº 26 a 29 do processo nº 31.381-9/2017.

3. Do relatório:

De acordo com o estudo de geração de viagens, foram estimadas um total de 259 viagens de autos na hora pico. Segundo o autor, o embasamento técnico para estimativas das demandas atraídas e geradas foi extraído do manual de pólos geradores de tráfego, constante no boletim 32 da CET. Relata o autor, que a análise e aprovação do projeto se dá a luz da Lei nº 7.858/12, a qual exige uma vaga a cada 45m², sendo necessárias um total de 231 vagas de autos, considerando as vagas destinadas a embarque e desembarque, especiais e de carga e descarga. Ressalta ainda, que as viagens geradas não influenciarão nas condições atuais da malha viária, onde o empreendimento será instalado, e que em consequência ao acréscimo de viagens ocasionadas pelo desenvolvimento da região, os proprietários e responsáveis técnicos que assinam o relatório, se comprometem desde já a apresentar e implantar soluções técnicas sem ônus a municipalidade que garantam as condições de segurança, mobilidade, fluidez e de capacidade viária, das vias utilizadas pelos meios de transporte para deslocamento a partir da área de influência diretamente impactada, observando ainda que o fluxo deverá ser monitorado e que se incompatível com as características locais, eventos complementares deverão ser elaborados para mitigação dos impactos e sua implantação.

4. Contrapartidas indicadas:

No sentido de monitorar e acompanhar os fluxos viários, através de simuladores já utilizados pela UGMT, no sentido de promover as análises dos resultados das ações propostas a serem implantadas pelo empreendedor conforme descritas no item 3, é solicitado pela UGMT o upgrade de duas licenças do software AIMSUN, sendo uma da modalidade standard para profissional e uma modalidade standard par expert, ambas com interface em português e curso específico, para utilização do software.

V – Implantação do empreendimento

O estudo apresentado demonstra que o empreendimento será implantado em área já terraplanada, tratando-se de ampliação. Serão necessárias ações de cuidados com o período de obra, mesmo sendo ampliação.

VI – Equipamentos Urbanos e Comunitários:

A área de influência indireta do empreendimento possui bons serviços urbanos e comunitários, como posto de saúde, escolas públicas. As atividades pretendidas no empreendimento, conforme previsão dos grupos de atividades que estão sendo aprovadas, propõe promover a oferta de serviços na região do empreendimento. Essas atividades movimentam a economia local, diminuem os deslocamentos necessários para acessar esses serviços para os trabalhadores locais, mas não sobrecarga os equipamentos urbanos e comunitários no entorno.

VI – Uso do Solo:

No que diz respeito ao uso do solo, cabe observar que a Zona Industrial permite a implantação de todas as atividades solicitadas no projeto, porém cabe ressaltar a solicitação de inclusão das atividades do grupo NR 16 pois esse grupo abarca um grande número de atividades de complexidade em seus projetos. Sendo assim, ressaltamos que, conforme manifestação da Divisão de Uso do Solo às fls. 203 do processo EIV/RIV nº 1.917/2018, “...as atividades NR.16 são sempre enquadradas como análise técnica e, eventualmente o Estudo de Impacto de Vizinhança será solicitado independente das licenças anteriores, ...”.

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima foram encaminhadas à UGPUMA/GG, sugestões de ações mitigadoras, juntadas às ações propostas pelo empreendedor através do estudo EIV/RIV, sendo a avaliação do Gabinete descrita a seguir.

PARECER CONCLUSIVO

Diante das atribuições da UGPUMA dispostas no Art. 150 da Lei Municipal nº 8.683/2016, considerando a análise do Parecer Técnico encaminhado, conforme Art. 149, § 1º ao 8º da mesma Lei, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, seguindo o disposto dos Arts. 156 ao 167 da 8.683/2016, para a construção do empreendimento “**EDIFÍCIOS COMERCIAIS**” ampliando área de galpões a locar existentes de propriedade de “**DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**”, a ser implantada na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 9401 e Rodovia D. Gabriel P. B. Couto, loteamento setor industrial, gleba 02, Bairro do Retiro.

Assim, deferimos as sugestões encaminhadas pela equipe técnica através do Parecer Técnico, devendo a empresa, através de seus representantes legais, atender as ações apresentadas a seguir, ficando as demais aprovações municipais, condicionadas a assinatura do Termo de Compromisso EIV/RIV contendo todas as ações aqui discriminadas, a ser firmado entre as partes, conforme Art. 150 § 1º, são elas:

1. Durante a fase de obras:

- Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de terra e/ou resíduos da obra para a via pública;
- Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra ou resíduos, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda do material transportado nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;
- Seguir as exigências legais vigentes sobre terraplenagem, executando adequado projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas causando problemas no tráfego local;

2. Educação Ambiental:

- Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser analisado e aprovado junto à municipalidade, com a participação dos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;
- O controle da implantação do PGRS deverá constar em relatórios periódicos analisados em processo a parte junto à UGPUMA/ Departamento de Meio Ambiente, e suas aprovações deverão ocorrer antes da solicitação do Habite-se;

3. Trânsito e Transporte:

- Upgrade de duas licenças do software AIMSUN, sendo uma da modalidade standard para profissional e uma modalidade standard par expert, ambas com interface em português e curso específico, para utilização do software.

4. Ressalva de projeto:

- Considerando as observações da Divisão de Uso e Ocupação do Solo, de acordo com as análises técnicas das atividades enquadradas dentro do grupo NR 16, em havendo necessidade, a depender da complexidade da atividade pretendida, novo EIV/RIV e RIT, serão solicitados, independente das licenças anteriores.**

5. A documentação comprobatória da conclusão das ações indicadas deverá ocorrer durante o período de construção do empreendimento, até o prazo final do pedido de habite-se pelo empreendedor.

6. Para o Item 2, apresentar PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos junto ao processo de coordenação na UGPUMA/ DEURB antecedendo o início das obras.

A fiscalização para cumprimento das ações solicitadas será realizada pelas Unidades de Gestão pertinentes.

A coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas nos itens 1 a 6 será de responsabilidade da UGPUMA.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 12/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº ELIANA PARRILHO	
RUBERVAL LAVADO PONCE E OUTRO	10055-4/2017
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	
NIVALDO IENNE	11368-8/2018
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
RUBENS AMARILDO CAGNIN	4005-5/2018
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
EDUARDO FRANCISCO DEGRANDE	34026-7/2017
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
NILZA M. ALVES/LEILA ALVES LOPES/ ROGÉRIO ALVES	36081-8/2018
ENGº CAROLINA DUTRA SALLES	
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SIMILE	2853-0/2018
ENGº DANILO SOARES NACIMENTO	
ANTONIO PELLIZZARI E IVONE LOURENÇON PELLIZZARI	13288-8/2017
ENGº MÁRCIO ROBERTO CHAGAS VIANA	
MÁRCIO ROBERTO CHAGAS VIANA E OUTRA	26550-0/2015
ENGº REINALDO DE JESUS IENNE	
JOSÉ CARLOS GERALDELI	34353-5/2017
ENGº LUCAS SANTOS	
SÉRGIO APARECIDO BUENO DA SILVA E OUTRA	992-6/2019
OLIVIR FRANCISCO E OUTRA	3774-5/2019
ROSEMEIRE ANDRADE HONIGMANN E OUTRO	3763-8/2019
ENGº FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	
FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	12604-7/2017
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
AGUINALDO GREGORIO	28674-4/2016
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
MILTON DE MAINA	11748-8/2010
ENGº NATÁLIA SOARES MORAES	
PAULO ALENCAR DA SILVA	15103-5/2018
PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	
LEANDRO SERBANTES RAMIRO	27746-7/2018

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 96/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 19466-2/2018 para supressão de duas árvores na Av Judith Carrara Jahnel 2090 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 97/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6366-7/2019 para supressão de uma árvore na Av Anna de Souza Fioravanti 459 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 98/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6081-2/2019 para supressão de uma árvore na R Dom Amaury Castanho 113 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 99/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6081-2/2019 para supressão de duas árvores na R 18 de Junho 60 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 100/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6058-0/2019 para supressão de uma árvore na R Maestro José Bovolenta 438 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 101/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6675-1/2019 para supressão de uma árvore na R Petronilha Antunes 5 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA-DO EM	LOCAL
BELINA	DOURADA	BGP 1277	07/03/19	AV. BENTO FIGUEIREDO 755
PALIO	BRANCO	CQW 5705	07/03/19	R. FIORAVANTI LEONARDI 1
MONZA	PRETO	CYF 7298	07/03/19	R. JOSÉ MARIA WHITAKER 258
MBO400	FANTASIA	BTR 9045	07/03/19	R. CARLOS NICOLA 236
XSARA	PRATA	CTH 6434	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 3333
CORSA	PRETO	CVS 9153	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 3333
147	BEGE	BIP 3722	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 3333
FIAT 80	BRANCO	BWF 2277	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 3333
KA	VERMELHO	CARCAÇA	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 2140
MEGANE	PRATA	CARCAÇA	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 2140
BELINA	PRATA	CARCAÇA	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 2140
APOLO	VINHO	CARCAÇA	07/03/19	AV. 14 DE DEZEMBRO 2140
BRAVA	PRATA	DBY 4938	07/03/19	R. BUENOS AIRES 277
VECTRA	PRATA	CPW 6087	07/03/19	R. UNIÃO DOS PALMARES 158
DAEWOO	PRATA	CYZ 3519	07/03/19	R. CLELIA GIANEZI DESANTE 16
FIORINO	PRATA	BRA 0131	07/03/19	R. NICOLA SACRAMONI 60
UNO	VERMELHO	BGE 9654	07/03/19	R. ALBERTO SEGALA 211
FUSCA	AZUZL	CGQ 9860	07/03/19	R. ALBERTO SEGALA 211
DODGE 400	VERMELHO	BNS 4093	07/03/19	AV. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS 330
MB608	AZUL	CME 8209	07/03/19	AV. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS 330

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 27/02/2019
(1ª reunião)
00034/2019
00029/2019

INDEFERIDO Data: 27/02/2019
(1ª reunião)
01378/2018

MOBILIDADE E TRANSPORTE

00040/2019
00039/2019
00038/2019
00037/2019
00035/2019
00032/2019
00031/2019
00030/2019
00028/2019
00027/2019
00026/2019
00025/2019
00024/2019
00023/2019
00021/2019
00020/2019
00019/2019
00018/2019
00017/2019
00016/2019
00015/2019
00014/2019
00012/2019
00011/2019
00007/2019
00006/2019
00005/2019
00004/2019
00003/2019
00002/2019
00001/2019

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 19/02/2019
00962/2018
INDEFERIDO Data: 19/02/2019
01127/2018
00966/2018
00006/2019

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 19/02/2019
(1ª reunião)
00057/2019
INDEFERIDO Data: 19/02/2019
(1ª reunião)
00060/2019
00058/2019
00046/2019

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 19/02/2019
00068/2019
00061/2019

EM TRAMITAÇÃO Data: 19/02/2019

00072/2019
INDEFERIDO Data: 19/02/2019

00071/2019
00070/2019

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 21/02/2019
(1ª reunião)
00052/2019

INDEFERIDO Data: 21/02/2019
(1ª reunião)
00053/2019
00050/2019



MOBILIDADE E TRANSPORTE

00047/2019 00047/2019

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 21/02/2019

00064/2019 00064/2019
00062/2019 00062/2019

INDEFERIDO Data: 21/02/2019

00065/2019 00065/2019
00063/2019 00063/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 21/02/2019

(1ª reunião)
00076/2019 00076/2019
00075/2019 00075/2019
00074/2019 00074/2019
00073/2019 00073/2019

PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 25/02/2019

00055/2019 00055/2019
00054/2019 00054/2019
00051/2019 00051/2019

INDEFERIDO Data: 25/02/2019

00049/2019 00049/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 25/02/2019

(1ª reunião)
00069/2019 00069/2019
00067/2019 00067/2019
00066/2019 00066/2019
00056/2019 00056/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 25/02/2019

00080/2019 00080/2019
00079/2019 00079/2019
00078/2019 00078/2019
00077/2019 00077/2019

CULTURA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE CONVITE PARA DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS

Processo nº 24.508-4/2018-1 - UGC - Convite nº 01/19

I - Objeto: Oferta de disponibilização de plataforma para gerenciamento e monitoramento de editais de forma online.

II - Fundamento Legal: §2º do art. 2º e art. 3º, ambos da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

III - Prazo do Termo de Cooperação de Doação de Serviços: 24 meses

IV - Justificativa:

A formalização do Termo se justifica em razão da necessidade de desburocratizar e tornar mais ágil o processo de seleção e monitoramento de editais no Município, que tem como escopo atender indivíduos interessados em participar dos Festivais de Teatro, Encontro de Corais, Enredança, Vitrine de Dança, Programa Estímulo à Cultura, seleção de projetos para exposições no Centro de Cultura JOROSIL, seleção de Oficinas Culturais, seleção de integrantes para os programas Orquestra Municipal, Cia de Teatro, Cia de Dança e Coral Municipal, credenciamento de projetos para os eventos culturais, como Festa da Uva, Aniversário da Cidade, Sexta no Centro, Cultura nos Parques, Domingo no Parque e outros mais.

O Termo de Cooperação Técnica para Doação de Serviços não onerará os cofres públicos. A escolha da Plataforma Online de gerenciamento e monitoramento de editais se deu por motivo de acreditarmos que a utilização de uma plataforma digital otimizará os editais e processos de seleção da Unidade de Gestão de Cultura.

V - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente

CULTURA

justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Cultura, no seguinte endereço Av. União dos Ferroviários nº 1760. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.661-2/2019-1

I - Objeto: Contratação de Angelique de Oliveira Lima Camargo através de Arte Musical, para prestação de serviços de músico Chefe de Naípe para a Orquestra Municipal de Jundiaí – Temporada 2019, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

IV - Justificativa: Justificamos a contratação de Angelique de Oliveira Lima Camargo, através da empresa Arte Musical, como músico Chefe de Naípe, junto a Orquestra Municipal de Jundiaí – OMJ, para a Temporada de 2019, por se tratar de empresa que representa com exclusividade a artista consagrada pela opinião pública pelos trabalhos já realizados e cuja atuação irá enriquecer a Orquestra Municipal de Jundiaí, mediante a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme demonstrativos de custos praticados, constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

(WAGNER NACARATO)

Diretor do departamento de Teatros

FCCE

Em, 08 de março de 2019.

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.522-7/2019-1

I - Objeto: Contratação de Atila Silva Freire, por seu empresário exclusivo, Atila Silva Freire MEI, para prestação de serviços de bailarino, para a Cia de Ballet Municipal de Jundiaí – Temporada 2019, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

IV - Justificativa: Justificamos a contratação de Atila Silva Freire, por seu empresário exclusivo, Atila Silva Freire MEI como bailarino, junto a Cia de Ballet Municipal de Jundiaí, para a Temporada de 2019, por se tratar de artista consagrado pela opinião pública pelos trabalhos já realizados e cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme demonstrativos de custos praticados, constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

(WAGNER NACARATO)

Diretor do departamento de Teatros

FCCE

Em, 08 de março de 2019.

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 4.523-5/2019-1

I - Objeto: Contratação de Emerson Luiz de Biaggi, por intermédio de seu empresário exclusivo, a empresa Rafael Altro Ferreira Produções, para prestação de serviços de músico chefe de naipe para a Orquestra Municipal de Jundiá – Temporada 2019, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

IV - Justificativa: Justificamos a contratação de Emerson Luiz de Biaggi, por intermédio de seu empresário exclusivo, a empresa de Rafael Altro Ferreira Produções como músico chefe de naipe junto a Orquestra Municipal de Jundiá – OMJ, para a Temporada de 2019, por se tratar de artista consagrado pela opinião pública pelos trabalhos já realizados e cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme demonstrativos de custos praticados, constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

(WAGNER NACARATO)
Diretor do departamento de Teatros

FCCE

Em, 08 de março de 2019.

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

MARCELO PERONI Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2019, Concurso nº 01/2019, foram APROVADAS e NÃO APROVADAS as inscrições para a Seleção de Músicos para Orquestra Municipal de Jundiá – Temporada 2019 de acordo com a “Ata de Análise Documental e Artística para Seleção de Músicos para Orquestra Municipal de Jundiá – Temporada 2019”.

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E ARTÍSTICA PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIÁ – TEMPORADA 2019

“Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 13h na Fundação Casa da Cultura, localizada à Rua Barão de Jundiá, 109 – Centro, iniciou-se a reunião para análise documental e artística para seleção de músicos para Orquestra Municipal de Jundiá, de acordo com o edital nº 01 de 11 de janeiro de 2019. Encontraram-se presentes a servidora do Departamento de Teatros Simone Marcelo, a Diretora Artística e Regente da OMJ Claudia Feres, o Diretor Artístico Assistente Fabio Vianna Peres e a servidora da Fundação Casa da Cultura e Esportes Aline Uyara Denário Dias Rocco, na qualidade de auditora do processo. Foi debatido o procedimento da abertura dos envelopes. Foram recebidas 67 inscrições. Procedeu-se a abertura dos envelopes. Foram considerados APROVADOS, sendo eles, por ordem de instrumento:

- 1 Acauan Fortes Normanton - VIOLINO
- 2 Anderson Pereira Cardos - VIOLINO
- 3 Andrielly Cristine de Campos - VIOLINO
- 4 Cleiton Carlos França de Moraes - VIOLINO
- 5 Gláucia Maria Annichino Pinotti Peruchi - VIOLINO
- 6 Guilherme Calebe Soares Martins - VIOLINO
- 7 Guilherme Moreira da Silva - VIOLINO
- 8 Guilherme Silva da Cunha Sotero - VIOLINO
- 9 Hugo Leonardo Farias - VIOLINO
- 10 Ivan Paula Santos Machado Dantas - VIOLINO
- 11 Jessica Campelo Pedrassi - VIOLINO
- 12 José Augusto Soares de Almeida - VIOLINO
- 13 Juan Carlos Rossi - VIOLINO
- 14 Justo Gutierrez Quinones - VIOLINO
- 15 Kaynan Lisboa Kozlowski Caviquiele - VIOLINO
- 16 Kleberon Cristiano Figueira Buzzo - VIOLINO
- 17 Maira Mendes de Almeida Pezzuti - VIOLINO
- 18 Michael Nunes da Silva - VIOLINO
- 19 Milton Pires da Silva Junior - VIOLINO
- 20 Natasha Cho Matsura - VIOLINO

- 21 Nikolay Iliev Iliev - VIOLINO
- 22 Paulo Gonçalves de Moura - VIOLINO
- 23 Paulo Lucas Moura da Silva - VIOLINO
- 24 Ricardo de Mello Sanzine Maria - VIOLINO
- 25 Silas Cláudio Correia Simões - VIOLINO
- 26 Simone de Lima Greve - VIOLINO
- 27 Valdiner Dias Rossi - VIOLINO
- 28 Veridiana Aparecida Oliveira dos Santos - VIOLINO
- 29 Bruno Demétrios Ribeiro Geremias - VIOLA
- 30 Carlos Alexandre Martins - VIOLA
- 31 Elisa de Lima do Rêgo Monteiro - VIOLA
- 32 Fábio Luis Rossini Schio - VIOLA
- 33 Gláucia Chignolli Faelis - VIOLA
- 34 Hellen Dias Mizael Pinheiro - VIOLA
- 35 Heller Claudio Alves Rodrigues - VIOLA
- 36 Ludmilla Kranek - VIOLA
- 37 Otávio Augusto Neves - VIOLA
- 38 Renato Franca Bandel - VIOLA
- 39 Renato Rossi de Camargo Lima - VIOLA
- 40 Valdeci Merquiori - VIOLA
- 41 Valter Eiji Kakizaki - VIOLA
- 42 Denise Piotto Ferrari - VIOLONCELO
- 43 Fernanda Monteiro da Cruz Silva - VIOLONCELO
- 44 Gabriel Falcade - VIOLONCELO
- 45 Helen Quintanares Siqueira - VIOLONCELO
- 46 Katia Aparecida Ferreira Feitosa - VIOLONCELO
- 47 Leonardo da Silva Castilho - VIOLONCELO
- 48 Leonardo Santos Borges - VIOLONCELO
- 49 Mayara Alencar Lopes - VIOLONCELO
- 50 Mayra Viner dos Reis - VIOLONCELO
- 51 Natalia Bueno Paiva - VIOLONCELO
- 52 Rafael Lima da Silva - VIOLONCELO
- 53 Roberta Regina dos Santos - VIOLONCELO
- 54 Alex Eduardo Dias - CONTRABAIXO
- 55 Ana Paula Freire - CONTRABAIXO
- 56 André Yarmalavicius - CONTRABAIXO
- 57 Andrés Felipe Mosquera Bucheli - CONTRABAIXO
- 58 Antonio Francisco de Araujo - CONTRABAIXO
- 59 Daniel Fabio Danzi Salvia - CONTRABAIXO
- 60 Gustavo Mazon Finessi - CONTRABAIXO
- 61 Renata Rodrigues Andrade - CONTRABAIXO
- 62 Ricardo Karelisky - CONTRABAIXO
- 63 Tiago Di Bella - CONTRABAIXO

Foram considerados NÃO APROVADOS, sendo eles, por ordem de instrumento:

- 1) Aleksander Maciel Resende VIOLINO
Não atendeu ITEM 18 d e ITEM 24 do Edital
- 2) Lucas Fuiza Martins VIOLINO
Não atendeu ITEM 18 c, 18 d e ITEM 24 do Edital
- 3) Mario Alves Guimarães VIOLINO
Não atendeu ITEM 18 b do Edital
- 4) Daniel Moreira Felix CONTRABAIXO
Não atendeu ITEM 18 b do Edital

Constam ainda do processo as fichas de conferência de cada inscrição avaliada.

Todos os inscritos serão contatados para agendamento de horário individualizado para audição, conforme datas a serem definidas, por instrumento.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso na forma do edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

MARCELO PERONI
Superintendente

Publicado na imprensa oficial do município e registrado na fundação casa da cultura e esportes, aos oito dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove.

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
Edital nº01, de 01 de março de 2019**

Marcelo Peroni, Superintendente, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 01, de 01 de março de 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO para exposição.



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Onde se lê: Catorze

4.1. O presente edital de chamamento tem como objetivo a seleção de catorze (10) dez projetos de exposições de livre temática em Arte Contemporânea para o Centro Jundiaiense de Cultura "EXPOARTES", sendo individuais, coletivas e propostas curatoriais, abertas para todas as linguagens das Artes Visuais. As propostas deverão se adequar ao espaço das salas.

Leia-se: Dez

4.1. O presente edital de chamamento tem como objetivo a seleção de dez (10) dez projetos de exposições de livre temática em Arte Contemporânea para o Centro Jundiaiense de Cultura "EXPOARTES", sendo individuais, coletivas e propostas curatoriais, abertas para todas as linguagens das Artes Visuais. As propostas deverão se adequar ao espaço das salas.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

MARCELO PERONI
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de março de 2019.

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 11, de 28 de FEVEREIRO de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 895-3/2018-1;

Art. 1º - RESOLVE conceder ao funcionário CELSO MENDES DOS SANTOS, Auxiliar Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias – prêmio em gozo, no período correspondente de 02/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/03/2019.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 17/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: M.M. AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem, limpeza, manutenção e conservação das áreas verdes nas áreas externas da sede da FUMAS, Cemitérios e Velório Municipal ASSINATURA:28 de fevereiro de 2019 PROCESSO Nº 01.693-5/16 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2016 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 01(um) mês, a partir de 01/03/2019, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Processo nº 01.681-6/18 – Execução de projetos executivos e obras não incidentes complementares de infraestrutura para o residencial Camélia – Vila Padre Renato.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 06/2018, à empresa:

- VPN SOLUTION PROVIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 198.781,96

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/18

FUMAS

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Prestação de serviços de regularização fundiária e cadastro social de núcleos urbanos informais de interesse social, sob responsabilidade da FUMAS - Jundiaí/SP - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 - VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais) - OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 09h30 do dia 27/03/2019 INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais Presenciais .

Jundiaí, 07 de março de 2019.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS EDITAL Nº 78, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Código	Nome
23519.01	ADEMIR JOSE DA SILVA
21154.01	ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
18736.01	ADILSON GOMES
10670.01	ADILSON JOSE CECCHINI
23524.01	ADRIANA APARECIDA ROSA BIANCHIN
25870.01	ADRIANA OTONI PEREIRA COSTA
14956.01	ADRIANA SILVA COSENTINO
25892.01	ADRIANA THOMAZ
21109.01	ADRIANE CRUVINEL FERREIRA
21239.01	ADRIANO DE JESUS TORRES
21110.01	ALESSANDRA DE VILLI ARRUDA
14989.01	ALESSANDRA HATSUKO MAEBARA DE OLIVEIRA
14985.01	ALESSANDRA ISCARO COSTA
23504.01	ALEX GRANJA VOLPIANI
25853.01	ALEXANDRE AUGUSTO BISSOLI
18706.01	ALEXANDRE CHARLES DA COSTA
17207.01	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA
18766.01	ALEXSANDRA DE PAULA IGNACIO MOREIRA
16734.01	ALINE DE OLIVEIRA TSUN
18751.01	ALINE JACINTHO POLO
17185.01	ALINE MARIA PEDERIVA CARUSO
21240.01	ALINE PAIVA BERTOLUCCI CAETANO
25844.01	ALINE ZEFERINO RIBEIRO SOUZA
4199.01	ALVARO ALVARES DE ABREU E SILVA NETO
14977.01	AMANDA BELCULFINE ROMANATO
23493.01	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO
25833.01	ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO
23491.01	ANA CLARA MARIN VERRONE
25852.01	ANA JULIA DA SILVA SANTOS
25920.01	ANA LUCIA BARTHMAN MOURA
4190.01	ANA LUCIA GOMES DA SILVA
13573.01	ANA LUCIA OLIVATO
13571.01	ANA LUCIA SPINOLA DE OLIVEIRA
25834.01	ANA MARIA DE SOUZA II
15005.01	ANA PAULA SILVEIRA PUPO
15002.01	ANA SALVATRICE INGUAGGIATO ROSA
23535.01	ANDERSON ALBANEZ DA SILVA
25846.01	ANDRE CLEMENTINO DE DEUS
16728.01	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
25842.01	ANDRE VITOR CUSTODIO
14987.01	ANDREA DE SOUZA
21067.01	ANDREA FACHINELLI SILVA
10618.01	ANDREA LOSANO COZZUBO
25891.01	ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA ALVES
21091.01	ANDREIA DA SILVA SIMON
25841.01	ANGELAINE SOARES DOS SANTOS
25916.01	ANGELINA MODA MACHADO ROMANO
17204.01	ANTONIA LETICIA CAMPOS GUEDE
10660.01	ANTONIO DE CARVALHO
13543.01	ANTONIO DONIZETE ROSA



GESTÃO DE PESSOAS

16733.01	ANTONIO DOS SANTOS	21232.01	GABRIEL DA SILVA
14997.01	APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	25902.01	GABRIELA BITTENCOURT LEITE CRUZ
16730.01	ARLINDO ALVES DA SILVA	23533.01	GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO
21112.01	AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE	25860.01	GERALDO TIMÓTEO BARRETO
17011.01	BENEDITA QUIRINO	18710.01	GERMANO HELIO SGARIONI
25913.01	BRUNO SILVEIRA LEITE SIMONATO	15025.01	GESLANE LUCILIA LOPES DA ROSA
21170.01	CACILDA PIOVESAN	10673.01	GILBERTO JOSE BARONI
21173.01	CAMILA CORREA MOURA	21073.01	GILMARA PAULA DOS REIS RANGEL
25858.01	CAMILA LANA GORLA LEITE	23503.01	GILSON RUSSO JENUINO
21157.01	CAMILA NEVES CORREA MARQUES	16732.01	GIOVANA APARECIDA FERREIRA FELISBINO
14988.01	CARINA DE FARIA CASSALHO	18712.01	GIOVANA CRISIGIOVANNI BARBOSA
25881.01	CAROLINA SCETTO	17086.01	GISELE APARECIDA DOS SANTOS
21115.01	CASSIO JOSE FERREIRA	21176.01	GISELE APARECIDA GUILHEN MULLER
7710.01	CELIA MARIA DE CARVALHO	25857.01	GISELE DONIZETE MARANI LEON
21093.01	CINDI FRANCINE TERRON CAMILO	21074.01	GISELE GALAFACCI
21243.01	CIRLEA CORREA DE SOUSA	18730.01	GISNELE OLIVEIRA
13595.01	CLAUDIA CRISTINA CASADO	14981.01	GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO
21116.01	CLAUDIA MORAES DA SILVA	21202.01	GRACE CRISTINA BUSATO
15001.01	CLAUDIA PADOVANI VILARES	25901.01	GUSTAVO ROSIN SPERIA
4102.01	CLAUDINEI DE PAIVA	17123.01	HARLEY CESAR DE ABREU
13577.01	CLEIDE ARRUDA FORTE	21119.01	HELDER DE LIMA
25880.01	CLIVIA MARINA DA SILVA	17184.01	HILTON AUGUSTO MARCONDES CESAR
10614.01	CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO	25900.01	HUMBERTO DA SILVA VITAL
16969.01	CONCEICAO APARECIDA DA COSTA	17010.01	IDONE PEREIRA COSTA NEVES
21094.01	CRISTIAN FIRMO BARRETO	18713.01	IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS
25906.01	CRISTIANA PESSOA LICIARDO	17013.01	IEDA MARIA DE JESUS
18686.01	CRISTIANE ALONSO PESSOTO	23507.01	INES RODRIGUES CAETANO DE SOUZA
23548.01	CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA	21121.01	IOLANDA LOPEZ CASTILLO FERREIRA
18770.01	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	15000.01	ISABEL APARECIDA DE SOUZA
23500.01	DAGUIMAR LUIZ ANTONIO	15014.01	ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO
25830.01	DANIEL MERIGHI	21122.01	ISIS SILVA DE SOUZA
25908.01	DANIELA MOREIRA	23495.01	IVANISE ALBUQUERQUE MARQUES
23536.01	DANIELA SILVA MACCEI	21168.01	IVONETE DOS SANTOS RIBEIRO
21233.01	DEBORA FERNANDES GARCIA RAMOS	16743.01	JANETE LUCIA DE ASSIS
14883.01	DEBORA PRIETO ARALDI	21161.01	JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS
17087.01	DENILSON OTERO VILLA	23538.01	JESSICA DURIGON GALLI
4164.01	DENISE APARECIDA AMARAL	10650.01	JOANA D ARCHE CANDIDO DE GOES
18771.01	DENISE COSTOLA WINDLIN	14993.01	JOCELI MARIA MIGUEL BAENA LOPES
25839.01	DENISE LUJAN BROLLO	16752.01	JOEL DOS SANTOS SOARES
25882.01	DIEGO HENRIQUE DE LIMA	23488.01	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA
14994.01	DIEGO ROSSETTO	4105.01	JOSE DANIEL DALLA TORRE
10653.01	DIRCE ELISABETH GOES VILAS BOAS	21221.01	JOSE ROBERTO ACORCI
15003.01	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE	13582.01	JOSEFINA APARECIDA DA ROSA MARQUES BOTAN
21229.01	EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA	17190.01	JOSELAINA DAS GRACAS BISETTO ALMENDRO
18726.01	EDILAINE ZAQUE JAMPIETRO	18775.01	JOSI MARIA BROCHETTO
21208.01	EDNA MARIA ZABOTO DE ARAUJO	13593.01	JOSINA DE FATIMA BATISTA OLIVEIRA
13584.01	EDNA MENDONCA	18724.01	JULIE EMY ONISHI
4158.01	EDUARDO MANOEL DE SOUZA	13567.01	JULIO CESAR FORNAZARI RIBEIRO
4187.01	EDUARDO PALANDRI	21203.01	KAREN LUIZE FILOCOMO DE SOUZA
21201.01	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES	25877.01	KARINE ROSE PANGONI GOMES
21117.01	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO	21167.01	KARLA FERNANDES DOMINGOS
25873.01	ELAINE CRISTINA APPOLINARIO	17012.01	KATIA ATTIZZANE GENAI PACHECO
23502.01	ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO	25904.01	KATIA FERNANDA SILVA GREGATTO
14970.01	ELAINE ROSA DEFENDI	25898.01	KEILA CRISTINA SILVA FARINA
13576.01	ELIANA MARIA RUFINO BUDAI	17203.01	KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI
17125.01	ELIANE DA SILVA CASTRO	21124.01	KELLY CRISTINA DE SOUZA
21234.01	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	23559.01	LEANDRO ANTONIO SQUIAIELLA
23494.01	ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA	25918.01	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA
21118.01	ELISABETE LOPES FELICIO	21078.01	LEANDRO THOMAZINI
21248.01	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	16740.01	LEONARDO DESORDI LOBO
18754.01	ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA	10672.01	LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO
25868.01	ELLEN SOUZA SIQUEIRA BARBOSA	23527.01	LIDIA MARIA SOBRAL
15023.01	ELOA APARECIDA BOTELHO CRUZ	25848.01	LUCIA HELENA GONCALVES
10675.01	EMERSON LUIS BERNARDI	21235.01	LUCIANA APARECIDA PARDINI
21230.01	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS	25917.01	LUCIANA CAMARGO SARMENTO
25899.01	ERICA FERNANDA DEL GELMO MOTA	10619.01	LUCILENE ALVES FERREIRA ORMOND
16968.01	ERICA FERREIRA DOS SANTOS	18711.01	LUCILENE CRISTINA CUBEROS DE CAMARGO
25845.01	ERICA VANESSA SILVA	21166.01	LUCINES EMIDIO DE OLIVEIRA
21071.01	FABIANA CAROLINA MATHEAZZO FERRACIN	21125.01	LUIMARA KATY DIAS SANTOS
21160.01	FABIANA DEL COL	25921.01	LUIZ ALFREDO MARTINS FERREIRA
18755.01	FABIENE BORTOLETO FAJAR	25851.01	LUIZ CARLOS GERMANO COLOMBO
25889.01	FABIO CESAR BARBOSA	1401.01	LUIZ APARECIDO DE ARRUDA
25890.01	FABIO HENRIQUE MISSARI	13579.01	LUIZ ROBERTO DE FREITAS
13546.01	FABIOLA GARCIA DE MATTOS	21216.01	LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO
13580.01	FATIMA LUNARDI	21206.01	LUPERCIO SCARANSI
25903.01	FELICIA VIEIRA DA SILVA	14980.01	MARA LIGIA BIANCARDI
16966.01	FELIPE CAMARGO VERGARA	21126.01	MARA SUELI DA SILVA
16965.01	FELIPE SUTTI GONCALVES	5398.01	MARCELO FERNANDES NETTO
25856.01	FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA	17180.01	MARCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
21072.01	FERNANDA DA CRUZ FRANCO	10666.01	MARCIO ANTONIO PISSARRA RODRIGUES
18727.01	FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	10674.01	MARCIO BRANDINI
14174.01	FLAVIA GONZALEZ DA COSTA SOUTO	16967.01	MARCO ANTONIO SIMOES VIEIRA
17036.01	FLAVIA MORAIS GENNARI PINHEIRO	16751.01	MARCOS RIBEIRO DE FREITAS
23497.01	FRANK HIDEO NISIMURA	13583.01	MARGARIDA REJANE FERNANDES
23553.01	GABRIEL AGUIAR DA SILVA	21080.01	MARIA ALICE BAIALUNA MANTOVANI

**GESTÃO DE PESSOAS**

14971.01	MARIA ALICE VIEIRA ZICHEL
21129.01	MARIA ANGELA PAVAN SCHROEDEN
5408.01	MARIA APARECIDA DE JEZUS SILVA
5383.01	MARIA APARECIDA MARCONDES GIBRAIL
10648.01	MARIA APARECIDA MATHIAS TOSTA LUCHETTI
25854.01	MARIA CLEUSLI SILVA DE MARCHI
5405.01	MARIA DAS DORES DE MELO
5409.01	MARIA DE FATIMA DA SILVA
21081.01	MARIA DO CARMO DE ARAGAO PIRES
21131.01	MARIA EUGENIA SAVIETTO
13547.01	MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES
18756.01	MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS
17039.01	MARIA HELENA APARECIDA DE SOUZA
21220.01	MARIA JANETE GROSSELI BORREGO
14959.01	MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES
14974.01	MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI
18773.01	MARIA SALETE DA SILVA
21082.01	MARIANA CASTELUCCI RICETTO GUERRA
23532.01	MARIANA LUISA RICARDO SILVERIO
7708.01	MARILDA VIEIRA DE RESENDE
16749.01	MARINA RODRIGUES PETRONI
17206.01	MARINA ROMANO DUARTE
18707.01	MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA
16747.01	MARIO LAMAS RAMALHO
15018.01	MARLI LOURENCO DA SILVA
21227.01	MARLI PEREIRA FLAUZINO
21214.01	MAURICIO DONIZETA SIMON SOLER
13596.01	MELISSA FERNANDES VETRENKA
5407.01	MIRIAM REGINA PRUDENCIO MONTEIRO
4203.01	MITIE MATSUDA
21132.01	MOACIR DE PINHO IZIDORO
25884.01	MOIZES ANTONIO DA SILVA NETO
21133.01	MÔNICA REGINA SOUZA FLORINDO
23547.01	NADIR APARECIDA PEREIRA DA SILVA
25895.01	NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
18729.01	NEIDE MARIA DE CARVALHO
21225.01	NEURI JOSE ANZOLIN
25896.01	NILZA SOARES DOS SANTOS PONTEL
23506.01	NILZA YUKIMI YOSHIZUMI KOGA
13594.01	NOELI GONCALVES DE ALMEIDA
13598.01	NOEMIA BALDAN COSTA
15017.01	OCIMAR TADEU DE OLIVEIRA
21134.01	PAOLA NEGRI GERALDO
23521.01	PATRICIA MONTELO DA SILVA
18708.01	PATRICIA PALOPI
21204.01	PAULA COLASANTA BOLOGNESE
17208.01	PAULO ALVES NOGUEIRA
15027.01	PAULO CESAR GOMES
25832.01	PAULO EDUARDO DE CAMPOS
10671.01	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
25915.01	PEDRO RODOLFO DE FREITAS
18733.01	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI
25885.01	RAFAEL CLEMENTE
17183.01	RAFAELA ZAMPIERE DA CUNHA
17194.01	RAQUEL GARCIA RODRIGUES SANTOS
4169.01	RAQUEL PEREZ OLIVA
18734.01	REGIANE ROVERI HIDALGO
14973.01	RENATA FROES FELISBINO SILVA
17195.01	RENATA LUCIA DOS SANTOS
21210.01	RENATA OLIVA FERREIRA
16748.01	RENATO FERCCUNDINI RODRIGUES
4182.01	RENATO PICOLOMINI
17189.01	RENATO TIM DOS SANTOS
23534.01	RODRIGO FONSECA COUTINHO
25829.01	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO
16731.01	ROGERIO JOSE LOCATELLI
17041.01	ROGERIO MUNHOZ DE PAULA
21139.01	ROSA MARIA DOS SANTOS
18737.01	ROSALY GRANJA SIMOES RODRIGUES
10612.01	ROSANA ANDREA VERONES DE MORAIS
18687.01	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI
21163.01	ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER
21213.01	ROSELAINÉ FERREIRA SOARES
25831.01	ROSELI APARECIDA COLOGUESI
17186.01	ROSEMEIRE MILIANO ROCHA
14958.01	ROSEMEIRE PEREIRA DE LIMA
17196.01	ROSINEIDE DE SANTANA LEITE
17035.01	SABRINA FERNANDES VETRENKA
23489.01	SANDRA APARECIDA DA ROCHA
10611.01	SANDRA LUZIA JOAO DOS SANTOS
13568.01	SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI
21172.01	SANDRA ROSA MARINI
18688.01	SANDRA SOMMERLATTE TIMOSENCHO
25897.01	SELMA COSTA FANTINELLI
13578.01	SILDELEI PORTO DE MORAIS COSTA

14968.01	SILVANA ARRELARO DA FONCECA
25910.01	SILVANA DE NORONHA SILVA
10649.01	SILVANA ROSARIA ZAGO ZANCANI
17029.01	SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO
21247.01	SILVIA GUEDES DA COSTA RAMOS
21140.01	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI
21158.01	SILVIA SUETT VIEIRA DA SILVA
25886.01	SILVIO PEREIRA GRILO
13574.01	SIMONE LUZ
4108.01	SIMONE MENEGHETTE TIMPONI
18769.01	SIMONE SACCHI PIMENTEL
14961.01	SONIA REGINA MARIANO
5410.01	SUELI DOS SANTOS
23492.01	SUELY FIGUEIREDO
13597.01	TAIS REGINA BENGTON
10665.01	TANIA DEZIRE JOSENDE PRATES FORNARI
21231.01	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA
17027.01	TATIANA GONCALVES DA SILVA
13572.01	TATIANA MAYR DE CARVALHO SANTOS
15015.01	THAIS FERNANDA PUPO GERMINI
25888.01	THAIS GUERRERO MONDO
25887.01	THAYMARA APARECIDA CUNHA
25911.01	TIAGO ALEX DOS SANTOS
13566.01	VALDIR ANTONIO CUSTODIO
21141.01	VALERIA BARROS ZANCHIN
16729.01	VALERIA CAVALLARO
18757.01	VALERIA CUNHA CESAR
25912.01	VALERIA LIMA DE CARVALHO
25883.01	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA
18716.01	VANDERLEY DONOLA JUNIOR
17197.01	VANDERLI APARECIDA MONTOYA ROVERI
25894.01	VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA
18758.01	VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES
21088.01	VERA LUCIA CAPPUCCELLI PINTO
14990.01	VILMA APARECIDA LOPES MIYAMOTO
21089.01	VILMAR GABRIEL BASSO
14992.01	VIVIANE BIASINI
25875.01	VIVIANE FRANCO MASSAIA
18717.01	VIVIANE GUIDI
18759.01	WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA
21245.01	WELLINGTON FABRICIO MARCARIN
25849.01	WESLEY ALVES
21199.01	ZULEICA FURLAN CIRILO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL Nº79, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso I

Cadastro	Nome (Cadastro)
27585.01	EDWIN RICARDO BARBOSA
27523.01	GISLENE RIBEIRO CORDEIRO
27535.01	VIVIANA CENAMO TASSO

Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
25840.01	ALBENIZIA SANTOS RODRIGUES MOTA
21169.01	APARECIDA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA
14991.01	CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE OLIVEIRA
25836.01	CESAR MOREIRA ROCHA
25865.01	CRISTINA BELMONTE
25843.01	DANIELA DE MELO
13589.01	DENISE VALERIA BASSO CATARINO
21069.01	DEVERSON ANTONIO MASOTTI
21215.01	HAYDN BARDARI
25847.01	JANAINA ALVES NEVES CRUZ

**GESTÃO DE PESSOAS**

25862.01	JULIANA DA ROSA CARBONERI
21077.01	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SANTANA
21079.01	MANUEL FRANCISCO TOLENTINO RODRIGUES
14996.01	MARA REGINA SILVEIRA DIAS
25838.01	PAMELA DAIANE DE OLIVEIRA MOREIRA
23522.01	PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI
18735.01	SANDRA ALBUQUERQUE TORRES DE SOUZA
4186.01	SILVANA DA SILVA TELLES
10646.01	SIMONE CRISTINA PIRES
21087.01	VANDERCI SEBASTIANA RISSO DE OLIVEIRA

27514.01	GILVANETE DE SANTANA OLIVEIRA
27592.01	GLAYTON LIMA DE MORAES
27623.01	ICARO MARCEL PEREIRA
27515.01	IDALVA NOGUEIRA DE QUEIROZ ARAUJO
27594.01	JAIR APARECIDO DE LIMA
27516.01	JESSICA DOMINGOS
27595.01	JOAO GONCALVES MAGALHAES NETO
27524.01	JULIANE UCHOA GASPAR BARBOSA
27596.01	KLEBER AUGUSTO DA SILVA
27525.01	LAUDIENE DA SILVA PEREIRA BARROS
27597.01	LENILSON ALMEIDA DE SOUZA
27526.01	LIANA DE SOUZA ZANARDI
27558.01	LIGIA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
27559.01	LUCIANO VITALINO SANTANA
27517.01	LUCINEIDE MATOS DE MIRANDA SILVA
27612.01	LUIS HENRIQUE ZARANTONELLO
27613.01	LUIZ HENRIQUE TARTARI
27598.01	LUIZ RICARDO PARDINI DE LIMA
27527.01	MARCIA FERRAREZI BOTREL
27603.01	MATHEUS AUGUSTO BARTIPAIA
27554.01	MAURA APARECIDA MAURICIO
27604.01	MAYSA DE ALCANTARA
27529.01	NUBIA CRISTINA DA SILVA
27618.01	ODIRLEY SOARES ERNESTO DA SILVA FRIGRI
27605.01	PALOMA JESUS DOS SANTOS
27624.01	PAULO CESAR PATRIOTA DOS SANTOS
27625.01	PIERRE MOSCAO
27626.01	RAFAEL CALIXTO FREIRE
27530.01	RAFAELA MASSETO SILVA MORALLES
27551.01	RAQUEL MATIAS MEDEIA
27552.01	REGIANE APARECIDA GALORO DE CAMARGO
27518.01	REGIANE PEREIRA RABELO
27606.01	REGINALDO DE CARVALHO FREITAS
27607.01	RENAN DOMINGUES FONSECA
27614.01	RENATA BREYER CORREIA
27553.01	RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS
27608.01	RENATO VIRGILIO RIBEIRO
27599.01	RICARDO DA SILVA GUILHERME
27531.01	RITA DE CASSIA RODRIGUES LOURENCO
27600.01	ROGERIO DA SILVA SQUISATI
27532.01	SILVANEI DE MESQUITA FERREIRA
27560.01	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
27533.01	SIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA
27587.01	SUE ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
27534.01	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS
27536.01	TAIS TAVARES BARLERA
27601.01	THELMA LA MOTTA
27562.01	THIAGO DOS SANTOS ROSA
27602.01	THIAGO GARDIN DA SILVA
27615.01	TIAGO BARBOSA DE MATOS
27561.01	VANESSA DUARTE ALVES
27519.01	VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
27616.01	VILSON SOUSA ARAUJO
27617.01	WEMERSON DOS SANTOS DA SILVA

Artigo 9 – Inciso IV

Cadastro	Nome (Cadastro)
25864.01	CASSIANA MARIA TEGON
25919.01	EDIMILSON RIBEIRO TIMOTEO FILHO
25909.01	ELOA LOPES DE CAMARGO
15021.01	EVANDRO SABAINI
10629.01	HELOISE MARTINS CASTILHO
21171.01	IRACI VALEZI DE OLIVEIRA CARVALHO
21075.01	IVAN ZARAMELLO
21200.01	LUIZ MAURICIO DA SILVA
25907.01	MARCOS FERNANDES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL Nº80, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de MARÇO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
27576.01	ABENILSON NATAL DE OLIVEIRA FILHO
27541.01	ADILSON PEREIRA DE AZEVEDO
27542.01	ANA FLAVIA MOREIRA
27621.01	ANA PAULA DURAES PARDIN
27622.01	ANDERSON MOLERO
27577.01	ANDERSON MOREIRA
27578.01	ANDREA REGINA LOURENCON
27520.01	ANDREA ROSELI LEONARDI COSTA
27579.01	ANDREI CHRISTIAN MENDES VIEIRA DA COSTA
27555.01	ANDRESSA LOPES WATANOBE
27509.01	ANGELA MARIA QUINELLATO VIDO
27543.01	ARAYDINI FRANCIELLEN FIRMINO DOS SANTOS
27521.01	ARIANE CRISTINA PESSOTO DE MACEDO
27513.01	AURENICE FRANCISCA AGUILAR OLIVEIRA
27580.01	CAIO FURLAN DE CASTRO
27522.01	CLAUDINEIA DE SOUSA
27581.01	DANIEL DA SILVA ROSA
27556.01	DANIELE DE FATIMA QUEIROZ MINGOTE
27582.01	DENILSON BISPO DE LIMA
27544.01	DIANA ANTUNES DE OLIVEIRA PRIMO
27583.01	DIEGO MORAES DONOLA
27584.01	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
27545.01	ELAINE CRISTINA BUSATTO PESSOTO
27546.01	ELIANE CRISTINA CARLOS DE LIMA
27609.01	ERICK MEDEIROS HONORIO
27586.01	EUGENIO MARCOS DA SILVA
27619.01	EULALIA FERRAZ FRANCA
27547.01	FABIANA ANGELICA DE SOUZA MENEZES
27588.01	FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA
27589.01	FERNANDO CAVALCANTE
27610.01	FERNANDO DE BARROS
27557.01	FLAQUILANE NOGUEIRA CANGUSSU MARQUES
27611.01	FRANCISCO WELLINGTON ANASTACIO DE ASSIS
27590.01	GABRIEL DA CUNHA BRAGA
27548.01	GABRIELA SANTOS LEAL
27549.01	GERALDO BATISTA DA CRUZ OLIVEIRA
27620.01	GILBERTO JOSE DE FRANCA
27591.01	GILDOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL Nº81, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
3452.27	AMAURI NUNES DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

**GESTÃO DE PESSOAS**

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 82, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 35.009-0/2018-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de JANEIRO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

JANEIRO DE 2019

Código	Nome
10171.01	IDALINA NOGUEIRA FERNANDES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 83, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 35.009-0/2018-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de JUNHO DE 2018, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

JUNHO DE 2018

Código	Nome
22606.01	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 84, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948 de 27 de abril de 2018 -----

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas, FAZ SABER que o enquadramento do servidor do quadro permanente obedecerá ao constante abaixo, nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC	NOME	NOVO CARGO	SIGLA	A PARTIR DE
------	------	------------	-------	-------------

1.227-6/2019	DIDIE ALVES CHAVES DE AGUIAR	PEB I	PEB 30 I/B	01/02/2019
--------------	------------------------------------	-------	---------------	------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**PORTARIA N.º 292, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 2.499/2019-----

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, o servidor abaixo discriminado, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2759101	GILDOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	11/03/2019
2761801	ODIRLEY SOARES ERNESTO DA SILVA FRIGRI	11/03/2019
2762601	RAFAEL CALIXTO FREIRE	11/03/2019

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 293, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 8.992-0/2018-----

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, o servidor abaixo discriminado, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2677401	ISABEL CRISTINA ALVES	06/04/2018

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 85, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 8.992-0/2018-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de ABRIL DE 2018, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**GESTÃO DE PESSOAS**

ABRIL DE 2018

Código	Nome
2677401	ISABEL CRISTINA ALVES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 86, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 35.009-0/2018-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de ABRIL DE 2017, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL DE 2017

Código	Nome
17330.01	DJENANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 87, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 35.009-0/2018-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2018, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARO DE 2018

Código	Nome
24795.01	JOSIANE FREITAS DE LIMA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 294, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia CAMILA DOURADO SODÁRIO MARROCHIO, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 550/2018.

PORTARIA Nº 295, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia ARGENA DOMINGUES FERREIRA, para exercer o cargo de Médico Psiquiatra (Infantil), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da

Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 368/2018.

PORTARIA Nº 296, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia SUZANNE FROIO STROHER, para exercer o cargo de Médico Pediatra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 520/2019.

PORTARIA Nº 297, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia KAREN CRISTINE TJOE, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 243/2018.

PORTARIA Nº 298, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia KARLA MAYUMI ISHIKAWA, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 003/2019.

PORTARIA Nº 299, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia LIVIA MARIA LEVADA FERREIRA, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 037/2019.

PORTARIA Nº 300, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia JACQUELINE FOELKEL PIGNATARI, para exercer o cargo de Médico Reumatologista, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 021/2019.

PORTARIA Nº 301, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia CAROLINE MANOEL GONÇALVES, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 019/2019.

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia MAYCON WELLITON DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 004/2019.

PORTARIA Nº 303, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia RAFAEL MIZUEL DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 548/2018.

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia ISABETE FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Social, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 005/2019.

PORTARIA Nº 306, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia ROSANA APARECIDA KACHAN, para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 28/2019.

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia ADRIANA NEVES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 -



GESTÃO DE PESSOAS

Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 009/2019.

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia CELESTE OLIVEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 007/2019.

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia FABIANA DENISE VITAL, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 125/2018.

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia JULIANA MENEHIM, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 226/2018.

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia NAYARA DE FREITAS FÁRIA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 008/2019.

PORTARIA Nº 312, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia THAIS VIANA SAGRADO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 041/2019.

PORTARIA Nº 313, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia DEBORAH GOMES FLORENCIO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 525/2018.

PORTARIA Nº 314, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia FLAVIA SILVA AMORIM, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 513/2018.

PORTARIA Nº 315, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia MARY CREUSA FORNARI MARINHO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 487/2018.

PORTARIA Nº 316, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia JANAINA TARGINO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 18/2019.

PORTARIA Nº 317, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS MARINHO, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 148/2018.

PORTARIA Nº 318, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia SUZANA CORREIA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação,

sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 357/2018.

PORTARIA Nº 319, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) LUIMARA KATY DIAS SANTOS, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de março de 2019.

PORTARIA Nº 320, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia LUIMARA KATY DIAS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 11 de março de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 17/2019.

PORTARIA Nº 321, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia JEFFERSON JOSE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 026/2019.

PORTARIA Nº 322, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia LUIZ CARLOS MESQUITA RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 029/2019.

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia GERALDO DONIZETI DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 508/2018.

PORTARIA Nº 324, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia ALEXANDRE DA SILVA BARRERO, para exercer o cargo de Técnico em Construção Civil - Agrimensura, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 366/2018.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 325, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
32.289-5/2016	ANDRE LUIS REBECCA	06/03/2019	05/04/2019
5.934-3/2019	ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	06/03/2019	05/04/2019
258-2/2019	JULIANA ALARCON GUILHERME	06/03/2019	05/06/2019
51-3/2018	LUIZ ANTONIO POLLÍ	06/03/2019	05/04/2019
5.853-5/2019	VANILDA GARBO FLORINDO	06/03/2019	05/04/2019
22.558-3/2017	EDNA PEREIRA DA SILVA	18/03/2019	17/04/2019
4.082-2/2019	ELISA REGINA MOSSIGNATTI	18/03/2019	17/04/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA N.º 326, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora RENATA RAMOS MASSARENTI, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal

**GESTÃO DE PESSOAS**

estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 327, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 328, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ANA LUCIA GAVAZZA DE MORAES, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 330, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
RAFAEL BANDEIRA DOUTEL	Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	FC-1
LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	Chefe da Seção de Integração de Planos Orçamentários	FC-2
TATILA DE LIMA COSTA STORANI	Chefe da Seção de Avaliação e Execução Orçamentária	FC-2
HERMES PEDROZO	Chefe da Seção de Estimativas e Cenários Econômicos	FC-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando especialmente a Portaria n.º 197, de 13 de fevereiro de 2017, no que couber.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA N.º 331, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Resolve revogar a designação do servidor EMERSON RIZZANTI, na função de Chefe de Seção, símbolo "FC-3", junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria n.º 786, de 17 de abril de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 332, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor JEFFERSON HENRIQUE DE MORAIS, para exercer a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-3", retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 333, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor JOSE EDUARDO TONELLI, para exercer a função de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 334, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa a servidora MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento Administrativo do Paço, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular FLAVIO GARCIA JUNIOR, em licença para tratamento de saúde, no período 01 de março de 2019 a 15 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n.º 850, de 04 de maio de 2017.

PORTARIA N.º 335, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor MARCOS PEREIRA CASTRO, Procurador do Município, em exercício do cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria e Consultoria Jurídica, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento Jurídico do Contencioso, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL, em gozo de férias regulamentares, no período 06 de março de 2019 a 25 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n.º

345, de 14 de março de 2017.

PORTARIA N.º 336, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa a servidora GEORGEA CARLA LEITE CASOTI, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Abastecimento, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o impedimento da titular VERONICA PAVAN, em gozo de férias regulamentares, no período 11 de março de 2019 a 30 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n.º 187, de 09 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 337, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, Procurador do Município, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria e Consultoria Jurídica, símbolo "PMC", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular MARCOS PEREIRA CASTRO, em substituição ao cargo de Diretor do Departamento Jurídico do Contencioso, no período 06 de março de 2019 a 25 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 338, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Resolve autorizar a cessão da servidora SHIRLEY BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Jundiaí, nos termos do art. 51, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, com ônus para o órgão cedente, no período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n.º 20.999-1/2017.

PORTARIA N.º 339, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor SIDNEI RIBEIRO PINTO, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Operações de Trânsito, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular ESDRAS BENEDITO CINTRA JUNIOR, em gozo de férias-prêmio, no período de 11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 340, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa a servidora ERIKA RODRIGUES SAO JOAO, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Expediente, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular VALERIA CARLA TEIXEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de março de 2019 a 25 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 341, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JUNIOR, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular FABIANO ROVERI, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de março de 2019 a 25 de março de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 342, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor HENRIQUE MUHRINGER VOLPE, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular GLAUCIA FERRARI ARIAS, em licença gestante, no período de 17 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 343, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Exonera RACHEL VASSAO DE LIMA ROSA, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n.º 528, de 14 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 344, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia RACHEL VASSAO DE LIMA ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Cultura, nos termos da Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 235, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Desliga a servidora ELISABETE APARECIDA FERRARI, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J&M COM E SERV DE TELECOM E INF LTDA EPP. PROCESSO Nº 1711-9/2019. ASSINATURA: 28/02/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO EM INOX, 220 V - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO:-AGUA FILTRADA E GELADA-GABINETE EM AÇO INOX-PIA EM AÇO INOX-RESERVATORIO AGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA EM AÇO INOX-FILTRO DE CARVAO ATIVADO-INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO-TORNEIRAS (COPO E JATO) EM MATERIAL CROMADO-MEDIDAS TORRE MAIOR:-LARGURA: 35 A 40 CM-PROFUNDIDADE: 25 A 30 CM-ALTURA: 94 A 99 CM-MEDIDAS DA TORRE MENOR:-LARGURA: 35 A 40 CM-PROFUNDIDADE: 25 A 30 CM-ALTURA: 76 A 81 CM-220V-CERTIFICADO PELO INMETRO-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO- MARCA: LIBELL - R\$ 600.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO:-AGUA FILTRADA E GELADA-GABINETE EM AÇO INOX-PIA EM AÇO INOX-RESERVATORIO AGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA EM AÇO INOX-FILTRO DE CARVAO ATIVADO-INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO-TORNEIRAS (COPO E JATO) EM MATERIAL CROMADO-MEDIDAS TORRE MAIOR:-LARGURA: 35 A 40 CM-PROFUNDIDADE: 25 A 30 CM-ALTURA: 94 A 99 CM-MEDIDAS DA TORRE MENOR:-LARGURA: 35 A 40 CM-PROFUNDIDADE: 25 A 30 CM-ALTURA: 76 A 81 CM-220V-CERTIFICADO PELO INMETRO-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO- MARCA: LIBELL - R\$ 600.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME. PROCESSO Nº 1232-6/2019. ASSINATURA: 28/02/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIXEIRA C/ CAPACIDADE 50 L - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - LIXEIRA:-ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-PINTURA ELETROSTÁTICA-REVESTIMENTO EM MADEIRA DE LEI DE ALTA RESISTENCIA, COM-TRATAMENTO ECO BLINDAGEM SAYERLACK-PARAFUSOS FRANCÊS EM AÇO GALVANIZADO-ESPECIFICACOES-CESTO COM DIAMETRO DE 38 CM-ALTURADO CESTO COM 55CM-ALTURATOTAL COM 90 CM , MAIS CHUMBADOR-ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-PINTURA ELETROSTÁTICA-CAPACIDADE DE 50 LITROS-PESO 18KG-GARANTIA DE 12 MESES- MARCA: GARDEN LINE - R\$ 315.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: WE ALL LOJA DE VARIEDADES EIRELI ME. PROCESSO Nº 1232-6/2019. ASSINATURA: 28/02/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIXEIRA C/ CAPACIDADE 50 L - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - LIXEIRA:-ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-PINTURA ELETROSTÁTICA-REVESTIMENTO EM MADEIRA DE LEI DE ALTA RESISTENCIA, COM-TRATAMENTO ECO BLINDAGEM SAYERLACK-PARAFUSOS FRANCÊS EM AÇO GALVANIZADO-ESPECIFICACOES-CESTO COM DIAMETRO DE 38 CM-ALTURA DO CESTO COM 55CM-ALTURA TOTAL COM 90 CM , MAIS CHUMBADOR-ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-PINTURA ELETROSTÁTICA-CAPACIDADE DE 50 LITROS-PESO 18KG-GARANTIA DE 12 MESES- MARCA: PRÓPRIA - R\$ 300.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao CONTRATO nº 251/16, celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO Nº 15.839-8/16. ASSINATURA: 28/02/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 154.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES PERTENCENTES A

UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alteração dos Anexos II e III do Edital e das dotações orçamentárias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7335/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCAMP EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 6.165,00 OBJETO:PS LOCAÇÃO DE IMPELHADEIRA ELÉTRICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 537/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7339/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CTPM VALOR TOTAL R\$ 17.200,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE PASSAGEM FERROVIÁRIA - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO:MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 541/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7341/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AQUARIUS METAIS COMERCIO PRODS. SIDERURG.LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 32.085,00 OBJETO:PS REFORMA CALHA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA OBRAS Nº 3/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7074/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATALIA MARTINS TAVARES - EPP VALOR TOTAL R\$ 54800,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA, CADEIRA GIRATÓRIA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 26150006/ESTRUT.UN.ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7069/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSE PACIFICO CAROLA COMERCIO DE TINTA ME VALOR TOTAL R\$ 3441,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRINCHA MÉDIA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 489/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7361/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NAIARA D ARC ALMEIDA SANTANA 05040009186 VALOR TOTAL R\$ 1.981,50 OBJETO:AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 499/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7358/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 4.205,46 OBJETO:AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 497/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7359/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 68,40 OBJETO:AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 497/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7360/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORION SAULO ZANETTE DANIEL LALLI 45408743810 VALOR TOTAL R\$ 3.500,00 OBJETO:OS CONFECÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO**

ACESSÓRIO PARA FANTASIA – UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 498/2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de março de 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/18 – Aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico-cardio/exames avançados (ecografo), destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 33.142-1/18.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos técnicos, do recurso interposto pela empresa DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e da contrarrazão apresentada pela empresa MINDRAY DO BRASIL-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, os quais foram analisados pelas Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, às fls. 288/294, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DENTAL ALTA MOGIANA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, por não atender a especificação técnica do equipamento exigida no Edital no tocante ao sistema operacional;

II – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa DENTAL ALTA MOGIANA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ficando mantida a desclassificação, visto que os pedidos formulados não comportam ser acolhidos;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atender as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação e qualificação técnica:

-MINDRAY DO BRASIL-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA: Item 01.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 005/19

Processo nº. 004.459-2/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Fornecimento de fórmulas manipuladas

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Adjudicar o objeto desta licitação à empresa abaixo, por ofertar o menor valor global e atender às exigências do Edital:

- REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP: item 01

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06/03/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/19 – Aquisição de medicamentos (entacapone 200mg, clozapina 25 mg e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº. 03.726-5/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTOS os itens de 01 a 03 e de 05 a 25, por ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP: Item 04.

SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 01 de março de 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/19 – Fornecimento de medicamentos (imunoglobulina humana, leuprolida e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 02.998-1/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da concessão de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa TC Atual Comércio de

Medicamentos Ltda-EPP, no tocante as cotas reservadas nos itens 02 e 13, por apresentar valores superiores a 10% em relação aos menores preços finais para as cotas principais dos referidos itens, nos termos do item 7.2.1., “a” do Edital.

II – DECLARAR DESERTOS os itens 03 e 04 (cotas principais e reservadas) devido à ausência de propostas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-CLS BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: Item 01 (cotas principal e reservada);

-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 02, 07 e 17 (cotas principais e reservadas);

-ELI LILLY DO BRASIL LTDA: item 05 (cotas principal e reservada);

-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: itens 06, 08 e 13 (cotas principais e reservadas);

-ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA: Itens 09 e 10 (cotas principais e reservadas);

-ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA: Itens 11, 15, 16, 18, 19 e 20 (cotas principais e reservadas);

-DAKFILM COMERCIAL LTDA: Item 12 (cotas principal e reservada);

-CM HOSPITALAR S/A: Item 14 (cotas principal e reservada).

NEURI JOSE ANZOLIN

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

UGAGP, em 06 de março de 2019.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº 009/18, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia cartográfica, compreendendo: a) atualização das bases cartográficas, de imagens e tabulares do cadastro imobiliário; b) elaboração de nova planta de valores genéricos (PVG); e c) atualização e enriquecimento do cadastro multifinalitário municipal já existente (cadastro técnico municipal – CTM), para modelagem da base de dados cadastrais municipais e revisão cadastral, de acordo com o processo administrativo nº 22.478-2/2018, à empresa abaixo:

- Aerocarta S.A Engenharia de Aerolevantamentos – R\$ 8.170.000,00

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 007/19

Processo nº. 04.714-0/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Segurança Municipal

Objeto: Prestação de serviços para realização de Avaliação Psicológica e Laudo Individual para autorização de porte de arma funcional dos integrantes da guarda municipal.

Período: 12 (doze) meses

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

- GAMMA PSICOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS EM PSICOLOGIA EIRELI.....R\$ 53.100,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 276/18 – Contratação de serviço para fornecimento de próteses dentárias parciais removíveis e próteses dentárias totais, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 32.583-7/18.

- Galhardo & Canales Ltda. ME: item 01 (R\$ 42.498,72).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/18 – aquisição de móveis (mesas, armários e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 34.515-7/18:

- TECKMAX COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - Itens 03, 06, 07 e 08 (R\$ 61.240,00);

- ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - Itens 01, 02, 04, 05 e 09 (R\$ 24.031,08).



ADMINISTRAÇÃO

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Convite nº 006/19
Processo nº 004.432-9/19
Órgão Gestor: Unidade de Gestão Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de cobertor casal 2,10 x 1,80 para distribuição aos usuários do Centro Pop.
Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação, devido a necessidade de revisão na descrição detalhada do item.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos.

ATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/19 - Fornecimento de feijão cariquinho, lentilha seca, grão de bico e outros, sob Sistema de Registro de Preços. Processo nº 893-6/19.
Face ao que consta dos autos, o Sr. Diretor do Departamento de Compras Governamentais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- REVOGAR o Pregão Eletrônico supra mencionado, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos, em especial às fls. 78.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Jundiá, 06 de março de 2019.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/19

OBJETO: Aquisição de bota tática em couro hidrofugado e tecido plano náilon, diversos tamanhos, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 21 de março de 2019.

Pregoeira Responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGENIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/19

OBJETO: Aquisição de cinturão de couro preto para pistola 380, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 21 de março de 2019.

Pregoeiro Responsável: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/19

OBJETO: Fornecimento de saco para lixo, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 25 de março de 2019.

Pregoeiro Responsável: JOSÉ MARIA BUENO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/19

OBJETO: Fornecimento de feijão cariquinho, lentilha seca, grão de bico e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 22 de março de 2019.

Pregoeiro Responsável: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS ELETRÔNICO Nº 008/2018 – Contratação de empresa especializada para execução de levantamentos planialtimétricos, perimétricos e cadastrais, em diversas ruas no Município de Jundiá. Processo Administrativo nº 28.825-8/2018.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 237/238 verso e 245;
Considerando manifestação da Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, às fls. 239;
Considerando a realização de diligências às fls. 240/244;
RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a proposta das empresas abaixo, em conformidade com o item 7.2.1.2., conforme segue:

- Renato Melo Arquitetura Ltda ME:

a) por apresentar proposta inferior a 50% do orçamento básico atualizado do Município de Jundiá, tornando-se inexequível conforme cláusula 7.2.1.1. do Edital;

- Anderson Rocha Santos Projetos EPP:

a) por deixar de apresentar planilha orçamentária, desatendendo ao item 4.3.2 do Anexo I;

b) por deixar de apresentar cronograma físico-financeiro, desatendendo ao item 4.3.3 do Anexo I;

c) por deixar de apresentar prova de inscrição ou registro em nome da licitante no CREA ou CAU desatendendo ao item 4.3.1.1. do Anexo I;

d) por deixar de apresentar relação da equipe técnica que ficará responsável pelos serviços prestados, desatendendo ao item 4.3.1.2. do Anexo I;

e) por deixar de apresentar declaração para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, desatendendo ao item 5.4.4.1. do Anexo I;

- Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda:

a) por deixar de apresentar cronograma físico-financeiro, desatendendo ao item 4.3.3 do Anexo I;

b) por deixar de apresentar prova de inscrição ou registro em nome da licitante no CREA ou CAU desatendendo ao item 4.3.1.1. do Anexo I;

c) por deixar de apresentar relação da equipe técnica que ficará responsável pelos serviços prestados, desatendendo ao item 4.3.1.2. do Anexo I;

d) por deixar de apresentar declaração para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, desatendendo ao item 5.4.4.1. do Anexo I;

- Romme Construtora Ltda EPP:

a) por deixar de apresentar prova de inscrição ou registro em nome da licitante no CREA ou CAU desatendendo ao item 4.3.1.1. do Anexo I;

- FV Obras Ltda ME:

a) por deixar de apresentar planilha orçamentária, desatendendo ao item 4.3.2 do Anexo I;

b) por deixar de apresentar cronograma físico-financeiro, desatendendo ao item 4.3.3 do Anexo I;

c) por deixar de apresentar prova de inscrição ou registro em nome da licitante no CREA ou CAU, desatendendo ao item 4.3.1.1. do Anexo I;

d) por deixar de apresentar relação da equipe técnica que ficará responsável pelos serviços prestados, desatendendo ao item 4.3.1.2. do Anexo I;

e) por deixar de apresentar declaração para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, desatendendo ao item 5.4.4.1. do Anexo I.

II - CLASSIFICAR as propostas das empresas:

Classificação	Empresa	Proposta
1º	Lewale Engenharia Projetos e Construções Ltda.	R\$178.315,20
2º	Tsenge Engenharia S/S EPP	R\$191.052,00

III - Adjudicar o objeto desta licitação a favor da empresa Lewale Engenharia Projetos e Construções Ltda por apresentar menor preço e atender as exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação.

Jundiá, em 07 de março de 2019
NEURI JOSÉ ANZOLIN
Presidente CMHJL em exercício

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS ELETRÔNICO Nº 009/2018 – Contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de cozinha no Centro de Convivência e Oficinas de Geração de Trabalho e Renda, localizado na Rua Benedito Sérgio de Oliveira nº 220, Parque



ADMINISTRAÇÃO

Continental, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 31.847-7/2018.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 296/305;

Considerando manifestação da Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, às fls.306;

RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a proposta das empresas abaixo, conformidade com o item 7.2.1.2 do Edital, conforme segue:

- W. Prado Engenharia Ltda EPP:

a) por não indicar a data base na planilha orçamentária, conforme solicitado no item 5.4.2.6 do Anexo I; por indicar data base incorreta no cronograma físico-financeiro;

b) por indicar percentual de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza incorreto no cálculo do BDI (3%), sendo o emitido pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, para Serviços relativos à Engenharia, Arquitetura, Geologia, Urbanismo, Construção Civil, Manutenção, Limpeza, Meio Ambiente, Saneamento e Congêneres, quando contratados com o Município, suas autarquias e Fundações é de 1%;

c) por deixar de apresentar o Contrato Social, desatendendo o item 5.4.1. do Anexo I do Edital;

- Romme Construtora Ltda EPP: por deixar de apresentar o Contrato Social, desatendendo o item 5.4.1. do Anexo I do Edital;

- FV Obras Ltda ME:

a) por deixar de apresentar o Contrato Social, desatendendo o item 5.4.1. do Anexo I;

b) por deixar de apresentar planilha orçamentária, desatendendo ao item 5.4.2 do Anexo I;

c) por deixar de apresentar o cronograma físico-financeiro, desatendendo ao item 5.4.3 do Anexo I;

d) por deixar de apresentar a Composição de B.D.I., desatendendo ao item 5.4.4 do Anexo I;

e) por deixar de apresentar a Declaração da Madeira, desatendendo ao item 5.4.5.1 do Anexo I;

- Sorelle Arquitetura e Construções Ltda EPP:

a) por apresentar planilha orçamentária incompleta, sem indicação de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) e L.S. (Leis Sociais), desatendendo ao item 5.4.2.4 do Anexo I;

b) apresentou em seu cálculo de B.D.I. percentuais e componentes que não atendem aos valores limítrofes recomendados pelo Acórdão nº 2.622/2013 – TCU: Taxa de Seguro e Garantia = 0,60% (limites recomendados: 0,80% a 1,00%); Taxa de Risco = 0,80% (limites recomendados: 0,97% a 1,27%);

c) por deixar de apresentar o Contrato Social, desatendendo o item 5.4.1. do Anexo I;

- Cadroch Construtora Ltda:

a) por deixar de apresentar o Contrato Social, desatendendo o item 5.4.1. do Anexo I;

b) por deixar de apresentar planilha orçamentária, desatendendo ao item 5.4.2 do Anexo I;

c) por deixar de apresentar o cronograma físico-financeiro, desatendendo ao item 5.4.3 do Anexo I;

d) por deixar de apresentar a Composição de B.D.I., desatendendo ao item 5.4.4 do Anexo I;

e) por deixar de apresentar a Declaração da Madeira, desatendendo ao item 5.4.5.1 do Anexo I;

- Veiga Lopes Engenharia Ltda:

a) por deixar de apresentar a Declaração da Madeira, desatendendo ao item 5.4.5.1 do Anexo I;

II - CLASSIFICAR as propostas das empresas:

Classificação	Empresa	Proposta
1º	Villabunker Construção e Montagens Industriais Eireli	R\$ 77.981,39
2º	EL Obras e Serviços Ltda EPP	R\$ 99.534,81

III - Adjudicar o objeto desta licitação a favor da empresa Villabunker Construção e Montagens Industriais Eireli por apresentar menor preço e atender as exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação.

Jundiaí, em 07 de março de 2019
NEURI JOSÉ ANZOLIN
Presidente CMHJL em exercício

EDITAL DE APREENSÃO Nº. 01, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Gestor Adjunto de Administração do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi apreendido 03 (três) animais equinos, sendo: um cavalo branco no bairro Cidade Nova, guia de apreensão nº 01/2019, um cavalo branco no bairro de Ivoturcaia, guia de apreensão nº 02/2019, um cavalo branco no bairro Cidade Nova I, guia de apreensão nº03/2019, por vagar em abandono em vias públicas e recolhido.

FAZ SABER, ainda, que caso o animal não seja retirado no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Gestor Adjunto de Administração

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ficam convocados, através do presente Edital as Instituições de Ensino Superior, Escolas de Ensino Técnico, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiaí (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço e dos Sindicatos dos Trabalhadores sediados no Município de Jundiaí para concorrer à eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil, correspondente ao biênio 2019/2021.

1. DAS COMPETÊNCIAS

1.1. Compete ao CONSELHO

I - Analisar e opinar sobre projetos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Município de Jundiaí;

II - Propor medidas para implementação das diretrizes da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - Contribuir com as políticas públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas e microempresas e no empreendedorismo social, para a geração de postos de trabalho e renda;

IV - Incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;

V - Acompanhar, criar e desenvolver projetos de inovação do Município;

VI - Gerir e aprovar novos candidatos, nos termos estabelecidos em edital próprio, para composição de base tecnológica, conforme art. 2º desta Lei.

VII - elaborar seu regimento interno.

VIII – acompanhar e avaliar a gestão do Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1.O CONSELHO é composto por 15 (quinze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo (cinco representantes do Poder Executivo Municipal e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil.

3. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

3.1. O período de inscrição de candidaturas observará o ANEXO I deste Edital.

3.2. Poderão candidatar-se à representante da sociedade civil no CONSELHO, para o biênio 2019/2021, segundo as respectivas vagas por segmento:

03 (três) representantes das instituições de ensino superior;

01 (um) representante das escolas de ensino técnico;

02 (dois) representantes das empresas de base tecnológica instaladas no Município de Jundiaí, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente);

01 (um) representante da sociedade organizada das indústrias;

01 (um) representante da sociedade organizada do comércio;

01 (um) representante da sociedade organizada do serviço

01 (um) representante de sindicato dos trabalhadores sediado no Município de Jundiaí

3.3. Cada entidade poderá concorrer a uma vaga apenas em um segmento que compõe o conselho

3.4. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os se-



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

guintes documentos:

- a) Indicação formal, firmada pelo representante legítimo das Instituições de Ensino Superior, Escolas de Ensino Técnico, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiá, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço e dos Sindicatos dos Trabalhadores sediados no Município de Jundiá, do representante que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação, conforme constante no **Formulário de Inscrição (Anexo II)**;
- b) Comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que reside na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição;
- c) Cópia do RG ou carteira de motorista

3.5. O **Formulário de Inscrição (Anexo II)** e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição conforme Anexo I, por meio de protocolo pessoal na Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, expediente do gabinete do Gestor 6º andar, ala norte, Av. da liberdade, s/º, Jardim Botânico, neste Município, no período de **11/03/2019 à 29/03/2019**, de **segunda a sexta-feira**, das **8h30min às 17h30min**;

3.6. Formulário *online* disponível no Site Oficial do Município de Jundiá (www.jundiá.sp.gov.br), devendo apresentar a documentação solicitada até o último dia do prazo de inscrição.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. A eleição de representantes das Instituições de Ensino Superior, Escolas de Ensino Técnico, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiá, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço e dos Sindicatos dos Trabalhadores sediados no Município de Jundiá se realizará em local indicado no Anexo I;

4.2. O processo de eleição das Instituições de Ensino Superior, Escolas de Ensino Técnico, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiá, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço e dos Sindicatos dos Trabalhadores sediados no Município de Jundiá, não se dará por composição de chapa;

4.3. Os candidatos mais votados serão indicados, pela ordem, como conselheiros titulares e suplentes de cada segmento;

4.4. Na eleição, os inscritos terão direito a 2 (dois) votos cada;

5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. O processo de apuração será conduzido pela UGDECT com o apoio do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades;

5.2. A apuração se dará após o encerramento da votação, no mesmo local onde serão proclamadas eleitos das Instituições de Ensino Superior, Escolas de Ensino Técnico, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiá, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço e dos Sindicatos dos Trabalhadores sediados no Município de Jundiá mais votados;

5.3. Em caso de empate assumirá a representante com maior idade;

5.4. Conforme previsão regimental, o mandato de cada representação eleita pela Sociedade Civil será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução, por igual período;

5.5. Terminada a apuração, serão proclamadas eleitas como titulares e suplentes as representações mais votadas ;

5.6. O resultado da eleição será divulgado na data prevista no **Anexo 1**.

6. DOS RECURSOS

6.1. Todos os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, a partir da data da publicidade da lista de Entidades eleitas.

6.2. A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, após análise pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania apreciará, decidirá e publicará o resultado dos recursos interpostos em 05 (cinco) dias úteis após o fim do prazo para interposição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os representantes das Instituições de Ensino Superior, Escolas de Ensino Técnico, Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiá, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente), representantes da sociedade organizada das indústrias, comércio e serviço e dos Sindicatos dos Trabalhadores sediados no Município de

Jundiá serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

7.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **até o dia 08/03/2019**.

Inscrições: **de 11/03/2019 a 29/03/2019**.

Eleições: **08/04/2019**.

Local: Auditório do Paço municipal - 8º andar - ala norte Av. da Liberdade s/n - Jd. Botânico.

Horário: **15h00**

Publicação do Resultado das Eleições: **até 12/04/2019**.

Prazo para Recurso: 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do Resultado das Eleições.

Prazo para análise e decisão dos Recursos: 5 (cinco) dias úteis.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. SEGMENTO

Segmento:

- () 03(três) representantes das instituições de ensino superior;
 () 01 (um) representante das escolas de ensino técnico;
 () 02(dois) representantes das empresas de base tecnológica instaladas no Município de Jundiá, (que não sejam incubadas, nas modalidades residente ou não-residente);
 () 01(um) representante da sociedade organizada das indústrias;
 () 01(um) representante da sociedade organizada do comércio; () 01(um) representante da sociedade organizada do serviço; () 01(um) representante de sindicato dos trabalhadores sediado no Município de Jundiá

2. DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE

2.1. Entidade, Organização e outras:

Nome completo da entidade: _____

Data de Fundação: _____

CNPJ: _____

Endereço para correspondência ou da sede: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/

UF: _____

CEP: _____

Tel./Fax: _____

E-mail/Site/Blog: _____

Atividade Principal: _____

2.2. Representante da Entidade, Organização e outras:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Filiação: _____

Raça/Cor: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade/UF: _____

CEP: _____

Tel./Fax: _____

E-mail: _____



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.069, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUSEU DA CIA. PAULISTA - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO N 3.901-4/2019-1. REF. SOLICITAÇÃO 179 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUSEU DA CIA. PAULISTA - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 3.901-4/2019. REF. SOLICITAÇÃO 125 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.700,00 (DEZ MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 10.700,00

TOTAL....RS 10.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2787 ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 10.700,00

TOTAL....RS 10.700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.070, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONTRAPARTIDA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA PISCINA OLÍMPICA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 19.793-9/2018. REF. SOLICITAÇÃO 161 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.146,98 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2197 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 5.146,98

TOTAL....RS 5.146,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 5.146,98

TOTAL....RS 5.146,98

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.071, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO 160/2018, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ANTENAS DO PAÇO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 32.465-7/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 178 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 145.505,46 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2030 MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 145.505,46

TOTAL...RS 145.505,46

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 145.505,46

TOTAL...RS 145.505,46

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.072, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 105/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO/ATUALIZAÇÃO IN LOCO DOS DADOS DOS MUNICÍPIOS - CONVÊNIO FEDERAL IGD-BF 124, RI 743.931 PROCESSO: 13.306-6/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 143 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.109,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS

RS 3.109,00

TOTAL...RS 3.109,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS

RS 3.109,00

TOTAL...RS 3.109,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 28.073/2019

DECRETO Nº 28.073, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

15.01.08.244.0199.2199 PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS

RS 240,00

15.01.08.244.0199.2200 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENT

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

RS 198.718,20

TOTAL....RS 234.712,01

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SETE DIÁ(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

UGCC/GG

Em 01.03.19

Ref.: Processo nº 5.646-3/2019

Trata-se de pedido de Qualificação de Organização Social (fls. 01) formulado pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL, através da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, que tem interesse na qualificação, uma vez que, em tese, poderá vir a firmar Contratos de Gestão na área de saúde, junto ao município de Jundiá.

Nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008 e da Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde atesta, às fls. 100, do Processo Administrativo em epígrafe, que a documentação apresentada está em consonância com os requisitos legais, porém com RESSALVAS de apresentação de documentos que deverão ser comprovados previamente no caso de celebração do Contrato de Gestão, quais sejam: Art. 7º, inciso IV, da Lei acima referenciada.

É o relatório.

Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DEFIRO, com ressalvas, o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL, CNPJ/MF nº 06.087.219/0001-56, qualificando-a como Organização Social na área de saúde para atuar no município de Jundiá.

A Requerente deverá atentar-se ao disposto no Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015; nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA O CADASTRO ÚNICO. RECURSOS IGD-BF, CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 165 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA RECEBER CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 168 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA RECEBER CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 169 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA RECEBER CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 170 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA RECEBER CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 172 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA RECEBER CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 173 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA RECEBER CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 174 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA RECEBER CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 181 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA PINTURA DE IMÓVEL PRÓPRIO, QUE SERÁ DESTINADO AO CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 167 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018 - CASA DE NAZARÉ. RECURSOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CONV. 516 - PROCESSO: 20.752-4/2017-2. REF. SOLICITAÇÃO 180 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. RECURSOS PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ, CONVÊNIO 488. REF. SOLICITAÇÃO 166 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER PARCIALMENTE DESPESA COM ITENS NECESSÁRIOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS REFERENTE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 74197 EM SUBSTITUIÇÃO À 744098. CONVÊNIO FEDERAL 124. REF. SOLICITAÇÃO 176 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 234.712,01 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	RS	6.800,00
15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS	3.515,16
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS	14.622,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS	616,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5161	MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ	RS	10.200,00



CASA CIVIL

nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.
Publique-se.
Expeça-se, oportunamente, o Certificado próprio.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

UGCC/GG

Em 01.03.19

Ref.: **Processo nº 4.760-3/2019**

Trata-se de pedido de Qualificação de Organização Social (fls. 01) formulado pelo IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS, através da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, que tem interesse na qualificação, uma vez que, assim, poderá firmar Contratos de Gestão na área de saúde, junto ao município de Jundiá.

Nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008 e da Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde atesta o cumprimento dos requisitos legais (fls. 299). No que se refere ao aspecto jurídico, aplica-se o quanto analisado e decidido, dentre outros, nos autos do Processo Administrativo nº 25.872-5/2017, que, em síntese, remete à análise da Unidade de Gestão requisitante e à legalidade atestada no Processo Administrativo nº 17.071-4/2017.

É o relatório.

Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pelo IAPP – INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ/MF nº 11.649.946/0001-08, qualificando-a como Organização Social na área de saúde para atuar no município de Jundiá.

A Requerente deverá atentar-se ao contexto do disposto no Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015, nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Expeça-se, oportunamente, o Certificado próprio.

À Unidade de Gestão da Promoção da Saúde/GG.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

INEDITORIAL

CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 51.887.836/0001-55

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, de acordo com seu Estatuto Social e através de sua Diretoria, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de Março de 2018, às 19:00 hs em 1ª Convocação e 20:00 hs em 2ª Convocação, na Avenida Carlos Salles Block, n. 845, Anhangabaú, Jundiá – SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Prestação de Contas do Exercício de 2018;
- Apresentação do Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2018;
- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio de 2019 / 2020;
- Assuntos de Interesse Geral.

Jundiá, 06 de março de 2019
Vicente Silva Gomes
Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE DO CENTRO DOS MOTORISTAS DE JUNDIÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados para participarem da assembleia geral ordinária da Sociedade Beneficente do Centro dos Motoristas de Jundiá, que se realizará no dia 13 de março de 2019, às 19 horas, 1ª chamada, e na segunda 2ª chamada às 20h30, nas dependências da sede social a Rua Rangel Pestana, 795, Centro, nesta cidade de Jundiá, onde serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

- 1º. Aprovar o balanço e relatório da Diretoria e Conselho Fiscal, referente ao exercício findo;
- 2º. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo biênio;
- 3º. Assuntos diversos.

Jundiá, 03 de março de 2019
Atenciosamente,
Presidente, Sr. Reducino Tegen

LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA
Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos - Anhangabaú – Jundiá/SP
CNPJ Nº 46.988.697/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os artigos 12 e 15, dos estatutos sociais, ficam convocados todos os associados do Lar Creche Wilson de Oliveira, quites com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de março de 2019 às 19h30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 20:00h em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, em sua sede social, sita à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos, em Jundiá, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- A) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- B) Conhecimento, aprovação ou rejeição dos relatórios do Conselho de Administração do ano de 2018;
- C) Apreciação e deliberação do Balanço Geral e das contas de variações patrimoniais de 2018.

Jundiá, 01 de março de 2019
EDISON LUIZ CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração

Vivenda Associação Ltda.
Rua I, nº 41
Bairro Champirra, Jundiá/SP
CEP: 13.215-780
CNPJ:00403.300/0001-11

- CONVOCAÇÃO -
“ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA”

Data – 24 de março de 2019 (domingo).
Horário – 08:30h em primeira chamada com 2/3 dos associados ou; 09:00h com qualquer número de presentes.
Local – Rua Um, nº 41 – Bairro Champirra – Jundiá/SP (sede Vivenda Associação)

Nos termos da convenção da “Vivenda Associação LTDA”, serve a pre-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - SP

CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO:	01/2019	DATA DE EMISSÃO:	01/03/2019
RAZÃO SOCIAL:	Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano - ICDH		
CNPJ:	07.638.566/0001-92		
ENDEREÇO:	Rua Doutor João Colin, nº 1.285 – Sala 03		
CEP:	89204-001	CIDADE:	Joinville
		ESTADO:	Santa Catarina

Atendidos os requisitos legais, fica a Entidade acima, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social – O.S. no Município de Jundiá, nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015; nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018, para desenvolver atividades dirigidas à saúde. A plena eficácia do presente CERTIFICADO fica condicionado à apresentação de documentos, que deverão ser previamente comprovados no caso de celebração do Contrato de Gestão, nos termos do Art. 8º, inciso V; da Lei acima referenciada, conforme despacho de fls. 34, nos autos do Processo Administrativo PMJ nº 2.806-6/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.530, de 27 de fevereiro de 2019, em decorrência do Edital nº 001/17, de 12 de setembro de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.305, de 13 de setembro de 2017.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



INEDITORIAL

sente para convocar V. Sa. A participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data, horário e local acima descritos para:

Ordem do dia:

1. Aprovação de contas do período que se encerra 2018;
2. Eleição de nova diretoria;
3. Outros Assuntos de interesse do Geral do Condomínio.

Os associados poderão ser representados por terceiros através de procurações específicas (não há necessidade de reconhecer firma).

Não serão computados os votos de associados em débito com o rateio das despesas da Associação.

Jundiaí, 07 de março de 2019.
Luiz Silvestre de Oliveira
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13 DE MARÇO DE 2019, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.589/2018 – PAULO SERGIO MARTINS e LEANDRO PALMARINI – Permite a entrada de animais de estimação e/ou de terapia assistida em estabelecimentos do SUS, nas condições que especifica.

Em 21 de fevereiro de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 7ª LEGISLATURA, EM 20 DE MARÇO DE 2019, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.710/2018 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê critérios reguladores para a emissão de sons e ruídos ("Lei do Silêncio"); e revoga as Leis 1.324/65 e 4.718/96, correlatas.

Em 21 de fevereiro de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente

PORTARIA Nº 3986, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Concede ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 03 de março de 2019.

PORTARIA Nº 3987, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Revoga a Portaria nº 3841/18, que designou a funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor de Serviços Técnicos.

PORTARIA Nº 3988, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Designa a funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, para exercer o cargo de Assessor de Serviços Técnicos, em substituição, durante o impedimento da titular.





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**